



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.192

BELÉM — SÁBADO, 5 DE MAIO DE 1956

DECRETO N. 2.010 — DE 3 DE MAIO DE 1956

Transfere, na verba JUDICIÁRIO, consignação JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR, subconsignação PESSOAL FIXO, item "Para substituições" para a consignação SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, subconsignação PESSOAL FIXO, item "Para substituições" a importância de Cr\$ 70.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba JUDICIÁRIO, da consignação JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR, subconsignação PESSOAL FIXO, item "Para substituições" para a consignação SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, subconsignação PESSOAL FIXO, item "Para substituições" a importância de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1956. EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado José Jacinto Aben-Athar Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.011 — DE 3 DE MAIO DE 1956

Transfere, na verba SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO, consignação SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE, da subconsignação MATERIAL PERMANENTE, item "Instrumentos técnicos de engenharia" para a subconsignação MATERIAL DE CONSUMO, item "Para aquisição no exercício" a importância de Cr\$ 10.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO, consignação SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE, da subconsignação MATERIAL PERMANENTE, item "Instrumentos técnicos de engenharia" para a subconsignação MATERIAL DE CONSUMO, item "Para aquisição no exercício" a importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1956. EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado José Jacinto Aben-Athar Secretário de Estado de Finanças

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.012 — DE 3 DE MAIO DE 1956

Transfere, na verba SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA, consignação INSTITUTO LAURO SODRE, subconsignação PESSOAL VARIÁVEL, item "Contratados" para PESSOAL VARIÁVEL, item "Diaristas", a importância de Cr\$ 600.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba EDUCACAO E CULTURA, consignação INSTITUTO LAURO SODRE, da subconsignação PESSOAL VARIÁVEL, item "Contratados" para PESSOAL VARIÁVEL, item "Diaristas", a importância de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado José Jacinto Aben-Athar Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.013 — DE 3 DE MAIO DE 1956

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.493,00 a favor de Moisés Evangelista da Cunha.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 1278, de 3-3-956, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.145, de 7-3-956,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de hum mil quatrocentos e noventa e três cruzeiros (Cr\$ 1.493,00) a favor de Moisés Evangelista da Cunha, cabo reformado da Polícia Militar do Estado, para pagamento dos seus vencimentos referentes aos meses de agosto a dezembro de 1952.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado José Jacinto Aben-Athar Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.014 — DE 3 DE MAIO DE 1956

Transfere, na verba ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, consignação DIVERSOS, subconsignação DESPESAS DIVERSAS, do item "Para

ultimatio das obras de abastecimento de água de Belém" para o item "Publicações e Impressos" a importância de Cr\$ 300.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o art. 42, item I, da

Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, consignação DIVERSOS, subconsignação "DESPESAS DIVERSAS" do item "Para ultimatio das obras de abastecimento de água de Belém", para o item "Publicações e Impressos" a importância de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado José Jacinto Aben-Athar Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.015 — DE 3 DE MAIO DE 1956

Transfere, na verba SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO, consignação SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE, da subconsignação PESSOAL VARIÁVEL, item "Contratados" para PESSOAL VARIÁVEL, item "Diaristas", a importância de Cr\$ 526.800,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO, consignação SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE, da subconsignação PESSOAL VARIÁVEL, item "Contratados" para PESSOAL VARIÁVEL, item "Diaristas", a importância de quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 526.800,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado José Jacinto Aben-Athar Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.016 — DE 3 DE MAIO DE 1956

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 55.200,00 a subconsignação PESSOAL FIXO da consignação COLEGIO ESTADUAL PAIS DE CARVALHO (Tab. n. 71) da verba SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA da Lei de Melos em execução.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 1.324, de 25-4-956, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.185, de 26-4-956,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, o crédito suple-

mentar de cinquenta e cinco mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 55.200,00) a subconsignação PESSOAL FIXO da consignação COLEGIO ESTADUAL PAIS DE CARVALHO (Tab. n. 71), da verba SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA para

atendimento da despesa com a criação de dois cargos de professor, padrão "I".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado José Jacinto Aben-Athar Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 90 — DE 4 DE MAIO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir no Serviço de Proteção à Maternidade e Infância da Secretaria de Saúde Pública, até 31 de dezembro do corrente ano, Olga Burlamaqui Simões, ocupante efetiva do cargo de Oficial Administrativo, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Tereza de Lima Silveira, Escriturário, classe D, do Quadro Único, lotada no Serviço de Expediente Inter-câmbio e Coodenação do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado Arthur Cláudio Mello Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Yolécia Dirce Nunes Siqueira, Escriturário, classe D, do Quadro Único, lotada nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, 30 dias de licença, a contar de 14 de março a 12 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO Governador do Estado Arthur Cláudio Mello Secretário de Estado do Interior e Justiça



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. WILSON SILVEIRA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORREA

## IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

### EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 - Telefone, 3263

PEDRO DA SILVA SANTOS  
Diretor Geral

Armando Braga Pereira  
Redator-chefe:

#### Assinaturas

Balanc:

Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,00
Estados e Municípios	
Anual	300,00
Semestral	140,00

Externas:

Anual	400,00
-------	--------

#### Publicidade:

1 Página de continuação	
Linha, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	0,00

As Repar-  
ções Públi-  
cas deverão  
remeter o  
expedien-  
te destinado  
à publicação  
nos jornais  
diários e se-  
ntes de 15 ho-  
ras, até as 18 ho-  
ras, em dias  
de sábados,  
quando de  
serviço funcio-  
narem até as 14 ho-  
ras.

As recu-  
pitações pertencentes à  
Administração Municipal  
devida nos  
casos de ser-  
viço ou omis-  
sões deverão  
ser forma-  
ladas por es-  
crita à Di-  
reção Geral  
das 8 às 17,30  
horas, e no  
máximo, 24  
horas após a  
cotação das in-  
scrições oficiais.

Os originais deverão ser  
dactilografados e autenticados,  
remetidos, por quem  
de direito, rasurados e emendados.  
A matéria paga será re-  
cebida das 8 às 18,30 horas, e  
nos sábados, das 8 às 11,30  
horas.

Excoetadas as para o  
exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poder-  
ão ser tomadas em qualquer épo-  
ca por seis meses ou um ano.  
As assinaturas vencidas  
poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a  
verificação de preço de val-

dade de suas  
assinaturas,  
na parte su-  
perior ao en-  
dereço, são  
impressas o  
número de  
título de re-  
gistro, o mês  
e o ano em  
que fundam.

A fim de  
evitar solu-  
ção de conti-  
nuidade no  
recebimento  
dos jornais,  
deverão os  
assinantes pre-  
videntes a  
respectiva  
renovação  
com antecedência mínima  
de trinta  
(30) dias.

As Re-  
parações Públi-  
cas deverão  
ser forma-  
ladas até 30  
de fevereiro  
de cada ano  
e as inscri-  
ções em qual-  
quer época,  
pelos órgãos  
competentes.

A fim de possibilitar a  
remessa de valores acompa-  
nhados de esclarecimentos  
quanto à sua publicação, solici-  
tamos aos senhores clientes  
sem preferência a remessa  
por meio de cheque ou vale  
postal, emitidos a favor do  
Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.

Os regulamentos de edi-  
ção dos jornais oficiais são os  
fornecidos aos assinantes que  
se soliciitarem.

O custo de cada assina-  
tura abrange os gastos admi-  
nistrativos, na venda avulsa,  
acrescidos de Cr\$ 1,00 ao ano.

### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Averesina Soares Coutinho, Escriturário, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento do Pessoal, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de março a 14 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Claudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

#### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alcides Alves Araujo, ocupante do cargo de Escriturário Apurador - padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

#### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Pinto dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coletoria de Ourém - padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Claudino de Oliveira Neto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

#### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Claudino de Oliveira Neto, do cargo de Escrivão de Coletoria de Ourém - padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

#### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Emanuel Smith do Amaral, no cargo de Oficial Auxiliar - padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

#### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Clodoaldo Eça de Almeida, Rondante do Litoral, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Osmar Fonseca, extranumerário diarista do Instituto Lauro Sodré.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Teodoro Alves dos Santos, extranumerário diarista do Instituto Lauro Sodré.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teresinha dos Santos Capela, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância - padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Sours.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Targino de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância - padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de 2.ª classe de Sarapuí, Município de Moju, vago com a exoneração de Carlos Severiano da Fonseca.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Severiano da Fonseca, do cargo de professor de 1.ª entrância - padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada de 2.ª classe de Sarapuí, Município de Moju.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1956.  
EDWARD CATETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura



**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leticia da Silva Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 118, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Fernandes Albuquerque, professor de Educação Física — padrão c), do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Dr. Freitas, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 4 de fevereiro de 1948 a 4 de fevereiro de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mariana Alves Ribeiro, professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada do lugar Santana, Município de Ponta de Pedras, 90 dias de licença, a contar de 22 de fevereiro a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Resp. pela Secretaria de Estado e Cultura

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Esmeralda de Carvalho Chaves, professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Município de Juruti, 90 dias de licença, a contar de 8 de março a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dolores Nunes de Lemos, professor de 3.ª entrância — padrão C, do Quadro Único com exercício no Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 29 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria do Céu de Campos Ribeiro, no cargo de Inspetor Escolar — padrão G, do Quadro Único, com exercício na 2.ª Zona com Sede em

Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amadeu Burlamaqui Simões, Agri-mensur — padrão J, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de março a 11 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Waldemar Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lourival Rodrigues dos Santos, Mecânico — padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, 45 dias de licença, a contar de 5 de abril a 19 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Waldemar Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Gouveia Filho, ocupante efetivo do cargo de Desenhista — padrão I, do Quadro Único, para exercer, em substituição, o cargo de Projetista — padrão L, do mesmo Quadro, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, durante o impedimento do titular Admar de Andrade Couto, que se encontra à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação  
Waldemar Lins de V. Chaves

**DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1956**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel José Maia da Costa, para exercer, em substituição, o cargo de Desenhista — padrão J, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, durante o impedimento do titular Raimundo Gouveia Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Waldemar Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA****DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o

art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gimol Roffie Borges, Enfermeira Visitadora, classe B, lotado no Centro de Saúde Pública da Secretaria de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de março a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Wilson Silveira  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO****DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leodomiro dos Santos, extranumerário-diarista, equiparado da Secretaria de Produção, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de janeiro a 18 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Augusto Corrêa  
Secretário de Estado de Produção

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 24/4/56

Telegrama: N. 91, de Walter Peracchi de Barcelos, Secretário do Interior de Porto Alegre, R. G. do Sul, faz comunicação. — A S. I. J., para acusar, lamentando a situação que atravessa o Rio G. do Sul.

Em 25/5/56

Petições: 0377 — Argemiro Cavaleiro de Macedo Pereira, investigador, lotado no DESP, pedindo exoneração do cargo. — Como pede.

0454 — Elpidio Paulino da Silva Neto, comissário de polícia na capital, pedindo exoneração do cargo. — Como pede.

Em 25/5/56

Ofícios: S. N. da Prefeitura Municipal de Chaves, sobre a construção de uma escola rural no lugar "Arapaxi". — Lavre-se o convênio de acordo com as normas já estabelecidas.

S. N. da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Casemiro José Alves, para guarda civil. — Aprovo.

S. N. da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Raimundo Rodrigues de Paiva, para sinaleiro. — Aprovo.

**GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 28/4/56

Petições: 0405 — Milton Rodrigues Cor-dovil, guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Suba à consideração superior, com parecer desta Secretaria, favorável ao deferimento do pedido.

Em 30/4/56

0160 — Domingos Ferreira Faro, adjunto de promotor público em Bujari, solicitando estabilidade no cargo, anexo o ofício n. 49, da P. Geral do Estado. — Em face do parecer retro e supra, opinamos pelo indeferimento. A consideração do Exmo. Sr. Governador.

0455 — Elvino Sousa Pereira, guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Ao parecer do D.P.

0456 — Osvaldo Aurino Saraiva,

**DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Irene Pinheiro da Silva, extranumerário diarista equiparado, da Secretaria de Produção, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 de fevereiro a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Augusto Corrêa  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1956**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonia de Jesus Monteiro David, Auxiliar de Escritório, classe B, do Quadro Único, lotada no Departamento de Cooperativismo e Assistência, Sócio-Rural, da Secretaria de Produção, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de fevereiro a 25 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1956.

**EDWARD CATTETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Augusto Corrêa  
Secretário de Estado de Produção

guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Opine o D.P.

0457 — João Evangelista Filho, major reformado da P.M., pedindo gratificação de adicionais. — Junte-se cópia do Decreto n. 3.677 de 15/2/41.

0459 — Joana Portal, solicitando o desligamento do menor Raimundo Hermenegildo Portal, aluno do Educandário "Monteiro Lobato" e restituição de documentos. — Deferido.

Em 28/4/56

Ofícios:

N. 73, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo a petição n. 0132, de Manoel Serra Ribeiro, oficial do Registro Civil no Município de Acará, pedindo efetividade no cargo. — Opinamos no sentido de ser baixado ato contendo o tempo de serviço público prestado pelo requerente, objeto da primeira parte do seu petição, que merece deferimento.

A consideração do Exmo. Sr. Governador.

S. N. da Prefeitura Municipal de Breves, entrega de saldo de créditos. — Autorizo a entrega do saldo.

N. 34, do Consulado da República Argentina, Recife, sobre a remessa de Boletim Sanitário desta cidade. — A consideração do Exmo. Sr. Governador.

N. 691, da Delegacia Fiscal no Pará, faz solicitação. — A S. de Finanças.

N. 21, da Prefeitura Municipal de Marapanim, remessa de conta. — A S. F., para os devidos fins.

N. G|489, do Gabinete do Governador do Estado do Paraná, Curitiba. — Ao Gabinete do Governador.

S. N. do Quartel General da 1.ª Zona Aérea, comunicação. — Agradecer e arquivar.

Em 30/4/56

Telegramas:

N. 93, de José Moreira da Cunha, pedindo um lugar na Estação de Rádio da P. Civil. — Está em andamento na Assembléia Legislativa, projeto de lei, criando cargos no Serviço de Rádio Telegráfico do DESP. Só após a sanção da lei em que, possivelmente, será transformado aquele projeto será possível cogitar de

novas inclusões naquele Serviço. — A consideração superior.



— N. 94, de Homero Gomes da Costa e outros, Itaituba, sobre a nomeação de Clímério Magno da Silva, para o cargo de 1.º suplente de juiz. — Lavrem-se atos, tornando sem efeito a nomeação anterior, por não ter o nomeado assumido no período legal, e nomeando-o novamente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 3/5/56  
Processos:  
Ns. 590, do Lloyd Brasileiro; 588 e 591, idem — Como pede.

— N. 128, do Território Federal Rondônia — Verificado embarque-se.

— Ns. 2206, do Serv. Esp. de Saúde Pública; 105, do Ministério da Agricultura; 84, da 8.ª Região Militar (Subsistência) — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

— N. 2805, de Cesar Santos & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral entregue-se ao Sr. Conf. do armazem n. 4, para verificar e entregar.

— N. 2800, de Marcos Athias & Cia. — Ao Sr. funcionário do Cais do Porto para assistir e informar.

— N. 2781, de J. A. Leite & Cia. — A 2.ª Secção.

— N. 2697, de Oscar Santos & Cia. — A 1.ª Secção.

— Ns. 2686, de Jonas Muller; 2303, de Manoel Raimundo dos Reis e 2799, de José Bechara — A Secção de Fiscalização.

— N. 2804, de Flavio Augusto Moreira. — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

— N. 1689, de Eduardo Costa Padrao — A vista da informação supra sobre o imposto respectivo em guia especial sobre o valor do produto majorado de 20%.

— N. 2809, de A. Pereira — A Secção de Fiscalização.

— Ns. 2813, de Wady Thomé Chamé; 2815, de A. C. Moura; 2808, de Neves Dias & Cia. — Dada baixa no manifesto geral verificado embarque-se.

— N. 2588, de Antonio Salibas & Cia. As 1.ª e 2.ª Secções respectivamente.

— Ns. 2816, de Dagmar Lopes Goudinho; 126, do Território Federal do Guaporé; 130, idem idem — Verificado embarque-se.

— N. 1610, de Maria Landes Vale Guimarães — Ao Sr. Conf. do armazem n. 5, para informar se os artigos a que se refere a presente petição encontra-se no armazém.

— Ns. 126, do Consulado dos Estados Unidos e 707 do Serviço Nacional de Tuberculose — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

— N. 1008, da Valorização da Amazônia — Verificado embarque-se.

— Ns. 2883, de Viúva Teofilo Audi; 2822, de Wilton F. Matos e 2821, de Nabih & Irmãos.

— Ns. 2818, da Empresa Agrícola Ltda.; 2819, de Nabih El Hosn; 2884, de A. Ramos e 2820, de Nabih Hosn — A Secção de Fiscalização.

— N. 2817, de Frei Hilario — Verificado embarque-se.

— N. 2757, de R. Zeno Ferreira — A 2.ª Secção.

— N. 2814, de Pires Guerreiro — Ao funcionário Orlando Pereira para verificar e informar.

### JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Diretor, durante o período do dia 20 ao dia 27 de abril de 1956.

— Autorizações para comerciar  
1 — Raimundo Roberto Gadelha, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga à sua esposa d. Aracy Montelero Gadelha — Re-

Em 3/5/56  
N. 100, de Homero Gomes de Castro, Itaituba, faz comunicação. — Telegrafe-se ao delegado de Itaituba, solicitando urgentes informações e determinando a imediata soltura de qualquer cidadão que esteja preso não em flagrante ou sem as cautelas legais.

gistre-se.  
2 — José Gondim Leitão, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que outorga à sua esposa d. Helena Parente Leitão — Registre-se.

Atas  
3 — Importadora de Ferragens S. A., pedindo o arquivamento da cópia autêntica da Ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 12 do corrente — Arquivar-se.

4 — Albino Fialho, Laboratório, Drogas e Produtos Farmacêuticos, S. A. pedindo o arquivamento da cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 10 do corrente — Arquivar-se.

5 — Importadora de Estivas, S. A. pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, do dia 18 do corrente, com a publicação da Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 18 de março, passado — Arquivar-se.

6 — Martin, Representações e Comércio, S. A. pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, do dia 4 do corrente, com a publicação da Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada a 24 do mesmo mês de março — Arquivar-se.

7 — Breves Industrial, S. A. pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 27 do corrente, com a publicação da Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 3 do mês corrente — Arquivar-se.

8 — Aliança Industrial, S. A. pedindo o arquivamento do recorte do DIÁRIO OFICIAL, do dia 8 do mês corrente com a publicação da Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 31 de março, passado — Arquivar-se.

9 — Rendeiro, Gêlo e Frigorífico, S. A. pedindo o arquivamento do recorte do DIÁRIO OFICIAL, do dia 13 do corrente, com a publicação da Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 28 de março passado — Arquivar-se.

10 — Indústrias Martins Jorge, S. A. pedindo o arquivamento da cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 20 do corrente mês — Arquivar-se.

Relatórios  
11 — B. Soeiro, Máquinas e Representações S. A. "Somac", pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, do dia 28 de março, com a publicação do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1955 — Arquivar-se.

12 — Martin, Representações e Comércio, S. A. pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, do dia 15 de março, com a publicação do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1955 — Arquivar-se.

13 — Breves Industrial, S. A. pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, do dia 15 de março, com a publicação do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1955 — Arquivar-se.

14 — Aliança Industrial, S. A. pedindo o arquivamento do recorte do DIÁRIO OFICIAL, do dia 25 de março, com a publicação do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1955 — Arquivar-se.

Ainda, a  
15 — Gabriel Lage da Silva pedindo o arquivamento da cópia da Ata da Assembléa Geral Ordinária da Usina Brasil, S. A., rea-

lizada no dia 5 do corrente — Arquivar-se.

Contratos  
16 — Kaku, Tomida & Socabe Ltda., pedindo para efeito de abertura de uma filial neste Estado, o arquivamento de seu contrato social e alterações posteriores, com a devida nota de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde é sua sede; o capital da filial nesta cidade, à rua Dr. Malcher n. 53, é de Cr\$ 100.000,00, para a exploração do comércio de venda de passagens em geral — Arquivar-se.

17 — L. Marques & Cia. pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede: a Praça da República n. 47, cidade de Bragança, sem filial; objeto: fabricação de bebidas e vinagre; capital: Cr\$ 80.000,00; entre partes: Lino Marques Mendonça, português, e Benedito Sales da Costa, brasileiro, casados; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

18 — G. P. Carmona & Silva pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, no Mercado de Ferro, n. 3, parte externa, sem filial; objeto: mercaderia; capital: Cr\$ 20.000,00, entre partes: Gersomina Pinheiro Carmona, e Alcebades Batista da Silva, brasileiros, casados; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

19 — Representações Comercial, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Travessa Leão XIII, n. 53, 2.º andar, sala 55, sem filial; objeto: representação e conta própria; capital: Cr\$ 100.000,00; entre partes: Francisco Nery Barbosa, casado e Manoel Jorge Vieira Neto, solteiro, brasileiros; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

20 — N. Danin & Irmão, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Vila de Icoaraci, rua Santa Isabel, sem número, sem filial; objeto: a indústria de cerâmica; capital: Cr\$ 10.000,00; entre partes: Nicolau Jorge Danin, casado e Nagib Machado Danin, solteiro, brasileiros; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

21 — Indústrias Movarte, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Avenida Ceará n. 282, sem filial; objeto: indústria de móveis em geral e esquadrias; capital: Cr\$ 200.000,00; entre partes: Felisberto Macedo Centeno, brasileiro, Acácio Augusto Centeno, português e Edmundo dos Santos, brasileiro, casados; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

22 — Rodrigues Coutinho & Cia. pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à rua dos Tambois n. 309, sem filial; capital: Cr\$ 50.000,00; entre partes: Manoel Fernandes Rodrigues, desquitado, Alice Cardoso Coutinho e Raul Ponte Sousa, casada, brasileiros; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

23 — Nunes & Soares, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Travessa 7 de Setembro n. ..., sem filial; objeto: alfaiataria; capital: Cr\$ 50.000,00; entre partes: Aguiar Nunes, brasileiro, e João Lopes Soares, português, casados; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

24 — Indústrias Cacique, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato. Sede: Belém, à rua São Boaventura n. 56, sem filial; objeto: indústria de bebidas em geral, especialmente guaraná; capital: Cr\$ 1.000.000,00; entre partes: Emanuel Bittencourt Resque, João Bittencourt Resque, solteiros; José Bittencourt Resque, brasileiro e Joaquim Pinto Nunes, português, casados; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

25 — Amazônia Turismo, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Praça da República n. 7, sem filial; objeto: comércio de turismo em todas as suas modalidades e operações de câmbio manual; entre partes: Miriam Athias Bendahan, Osvaldo Dias Mendes, Benedito Antonio Soares de Melo, casado e Fredrico Carlos Santos Alencar, solteiro, todos brasileiros; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

26 — Bar Lis, Ltda. pedindo o arquivamento de seu contrato so-

cial. Sede: Belém, à travessa Padre Eutíquio n. 465, sem filial; objeto: bar, sorveteria e mercearia; capital: Cr\$ 200.000,00; entre partes: Alberto Augusto Carralás, Antonio Virgílio Araujo Filho, portugueses, casados e Raimundo Correia Pereira, brasileiro, solteiro; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

Alterações  
27 — Coutinho & Cia. pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo falecimento do sócio Antonio Francisco d'Oliveira, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 1.750.000,00; a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes: Coutinho, Anibal & Cia., firma comercial de Japuri, no Território Federal do Acre e Alberto Solheiro d'Oliveira, brasileiro, casado — Arquivar-se.

28 — Agência Mascarenhas de Representações, Ltda. pedindo o arquivamento de alteração de seu contrato social, pelo uso que ambos os sócios poderão fazer da denominação social, permanecendo a mesma finalidade, capital, sede, prazo e quadro social — Arquivar-se.

29 — Ferreira Pinho & Cia. pedindo o arquivamento de seu contrato social, pelo aumento de seu capital, de Cr\$ 1.000.000,00 permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social — Arquivar-se.

30 — Emerald Cavalcante & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela admissão do novo sócio solteiro, Aylton Viana de Miranda, dário, Aylton Viana de Miranda, e o aumento do capital social de Cr\$ 60.000,00, para Cr\$ 90.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes: Emerald Tabb Cavalcante, casado, Osmarina Soares Jennings, solteira e Aylton Viana de Miranda, casado, todos brasileiros — Arquivar-se.

31 — J. J. Martins & Cia. pedindo o arquivamento da alteração social, pelo aumento de seu capital social de Cr\$ 1.200.000,00, para Cr\$ 2.000.000,00, permanecendo o mesmo objetivo, sede, prazo e quadro social — Arquivar-se.

Dissolução  
32 — George T. Nale, sócio da organização Serraria Santa Barbara, Ltda., desta praça, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada dos sócios James A. Fisher, Richard C. Whittington e Georg T. Nale, embolsados de seus haveres, ficando o sócio Georg T. Nale, de posse do ativo, com o compromisso de liquidar o ativo, da sociedade agora dissolvida — Arquivar-se.

Firmas coletivas  
33 — Rodrigues Coutinho & Cia., G. P. Carmona & Silva, N. Danin & Irmão, Kaku, Tomida & Socabe, Ltda. (filial), L. Marques & Cia., Representações Comercial, Bar Lis Ltda., Amazônia Turismo, Ltda., Indústrias Novarte, Ltda., Indústrias Cacique, Ltda. e Nunes & Soares, pedindo respectivamente o registro dessas firmas. — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais  
34 — Jamil Ráchid Said, libanês, solteiro, pedindo o registro da firma J. Said, de que é responsável. Sede: Belém, à Avenida Independência, n. 225, sem filial; objetivo: Importação e exportação; capital: Cr\$ 200.000,00 — Registre-se.

35 — Joaquina Esteves Rodrigues, espanhola, viúva, pedindo o registro dessa firma de que é responsável. Sede: Travessa Benjamin Constant n. 411, Belém, sem filial; objeto: transportes de carga em caminhões; capital: Cr\$ 15.000,00 — Registre-se.

36 — Julio Bezerra de Moura, brasileiro, solteiro, pedindo o registro dessa firma de que é responsável; sede: Santarém, praça Dr. Rodrigues dos Santos, sem número, sem filial; objeto: Bazar com vendas a varejo; capital: Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

37 — Manoel Vaz de Amorim Miranda, português, casado, pedindo o registro da firma Manoel Miranda, de que é responsável. Sede: Belém, à Avenida Duque de Caxias n. 1.193, sem filial; objetivo: mercearia; capital: Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.

38 — Alfredo Ferreira Coelho, brasileiro, casado, pedindo o re-



registro da firma Ferreira Coelho, de que é responsável. Sede: cidade de Santarém, à rua João Pessoa n. 361, sem filial; objeto: secos e molhados, estivas e ferragens; capital: Cr\$ 85.000,00 — Registre-se.

39 — Aracy Monteiro Gadelha, brasileira, casada, pedindo o registro da firma A. M. Gadelha, sem filial. Sede: Vila de Icoaraci, sem filial; objeto: Sapataria; capital: Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

40 — José Houat, libanês, casado, pedindo o registro dessa firma de que é responsável. Sede: Belém, à Praça Floriano Peixoto, n. 6, no Mercado de São Braz, parte externa, sem filial; objeto: Loja de fazendas e miudezas; capital: Cr\$ 40.000,00 — Registre-se.

40 — Joaquim Rodrigues, português, casado, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Rua General Gurjão, 157, em Belém, sem filial; objeto: bar e restaurante; capital: Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

41 — Dr. Alberto C. Martins de Barros, pedindo o registro da firma M. Barata, da qual é responsável Milton Barata, brasileiro. Sede: Belém, à rua de Santo Antonio n. 115, sem filial; objeto: comissões, representações e conta própria; capital: Cr\$ 250.000,00 — Registre-se.

Averbações

42 — R. Maia & Cia. pedindo a abertura de uma filial, à rua Manoel Barata n. 51, com o capital de Cr\$ 10.000,00, destacados do capital da Matriz — Averbe-se.

43 — Agência Mascarenhas de Representações Ltda. pedindo para averbar a margem de seu registro que o seu sócio quotista José Vêras e Silva, passará a ter direito a usar a denominação comercial — Averbe-se.

44 — Simão Bechara Rossy, pedindo para averbar a margem de seu registro, o aumento de seu capital de Cr\$ 10.000,00, para Cr\$ 25.000,00 — Averbe-se.

45 — J. J. Martins & Cia. pedindo para averbar a margem de seu registro, o aumento de seu capital de Cr\$ 1.200.000,00, para Cr\$ 2.000.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

46 — A. Teixeira & Cia. pedindo para averbar a margem de seu registro a abertura de uma filial, à rua Manoel Evaristo n. 42-45, com o capital de Cr\$ 50.000,00 destacados do capital da matriz — Averbe-se.

47 — Djalma Guedes Figueiredo, pedindo para averbar no registro

dessa firma a abertura de uma filial na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, à rua Para, n. 22, destinando Cr\$ 500.000,00, para o capital da mesma — Averbe-se.

48 — Coutinho & Cia. pedindo para averbar no seu registro o falecimento do sócio Antonio Francisco d'Oliveira, ocorrido em Portugal, no dia 15 de janeiro, passado — Averbe-se.

49 — Emerald Cavalcante & Cia. pedindo para averbar no seu registro a admissão do novo sócio Aylton Viana de Miranda e o aumento do capital de Cr\$ 40.000,00, para Cr\$ 90.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

50 — J. B. da Costa, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seus negócios, para a avenida Alcindo Cabela n. 353 — Averbe-se.

Cancelamentos

51 — George T. Male, sócio da organização Serraria Santa Barbara, Ltda. pedindo o cancelamento dessa sociedade, pela sua dissolução — Cancele-se, arquivado o distrato social.

Livros

52 — Durante a última semana pediram legalização de livros: D. Pimentel & Cia. Ltda. — F. Moacyr Pereira & Cia. — Vale, Nascimento & Cia. — L. L. F. Mala — Imãortadora de Ferragens S. A. — Manoel P. da Silva — Higson & Cia. (Pará) Ltda. — Virgílio Braum — Cruz Ferreira & Cia. — Companhia Automotriz Brasileira, Ltda. — Companhia de Seguros Aliança do Pará — Banco de Crédito da Amazônia, S. A. — Martins, Representações e Comércio S. A. (Marcosa) — Campos, Monteiro & Cia. Ltda. — José Juvenal Alves & Cia. Ltda. — Irineu Nahan — Irmãos Martins Ltda. — H. J. Vaz — A. C. Moura — Mário Barbosa — Sabino Oliveira & Cia. — Bank of London & South America Ltd. — Diamantino Santos & Cia. — Manoel dos Santos Cardoso & Cia. Ltda. — Sebastião Martins Barros — Dib Homel — B. Carepa — Duarte Santos & Cia. — Ferreira Gomes, Ferragista, S. A. — A. Mesquita & Cia. Ltda. — A Phililândia Ltda.

Certidões

53 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: Costa & Pinho, Djalma Guedes de Figueiredo, Companhia Automotriz Brasileira, Ltda., dr. Abel Guimarães e Wilson Florêncio da Costa.

dispensados as indenizações determinadas pelas leis trabalhistas em vigor.

Art. 5.º A presente Resolução, nos termos do art. 9.º da Lei n. 157, de 29/12/48, será submetida à aprovação do Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 4 de abril de 1956.

ANTÔNIO FERREIRA CELSO  
Presidente

Aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado em despacho de 26/4/56.

MAPA DEMONSTRATIVO DE PARTE DO PESSOAL A SER DISPENSADO DO D. E. R.-PA

N. de Ordem	Cargo ou Função	Existentes	A serem dispensados
1	Engenheiro	36	3
2	Médico	7	2
3	Cinegrafista	1	1
4	Oficial Administrativo	22	1
5	Rádio Operador	9	3
6	Topógrafo	3	2
7	Desenhista	8	3
8	Dactilógrafo	8	8
9	Assistente Médico	2	1
10	Auxiliar de Engenheiro	11	3
11	Fiscal do Tráfego	5	4
12	Redator	2	1
13	Dentista	4	1
14	Escriturário	89	21
15	Encarregado de Setor	1	1
16	Encarregado de Residência	1	1
17	Diarista de Obras	1	1
18	Tratorista	32	3
19	Motorista	102	29
20	Apropriador	2	2
21	Contínuo	19	3
22	Servente	23	3
23	Braçais	461	279
24	Ajudante de Máquina	18	6
25	Carpina	14	4
26	Capataz	52	6
27	Balisa	1	1
28	Vigia	30	2
29	Pedreiro	16	2
30	Ferreiro	3	2
31	Ajudante de Lubrificador	2	1
TOTAL		985	400

MAPA DEMONSTRATIVO DE PARTE DO PESSOAL A SER DISPENSADO DA D. M. E. OFICINA CENTRAL, O. R. M.1 (CASTANHAL) E O. R. M.2 (CAPANEMA)

N. de Ordem	Cargo ou Função	Existentes	A serem dispensados
1	Mecânico	35	5
2	Ajudantes Diversos	44	20
3	Ele. Fer. Elet.	8	5
4	Carpina	3	2
5	Pedreiro	3	1
6	Vigia	13	3
7	Lanterneiro	4	1
8	Lav. Lubrific.	4	1
9	Apontador	1	1
10	Ajudante de Pintor	1	1
11	Aj. S. Salário	1	1
TOTAL		117	41

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO

RESOLUÇÃO N. 189 — DE 4 DE ABRIL DE 1956

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e considerando a exposição do Sr. Diretor Geral do D. E. R., constante do ofício n. 67/56, de 3/4/56; considerando os motivos de ordem financeira exigidos para atenuar os encargos da despesa orçamentária do Departamento;

considerando que a dispensa de servidores excedentes constante do citado ofício não contraria direito adquirido,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovada a proposição oferecida pelo Sr. Diretor Geral do D. E. R. no expediente n. 67/56, de 3 de abril do corrente ano.

Art. 2.º Fica a Diretoria Geral, em consequência, autorizada a dispensar, a partir do dia 15 de abril corrente, das funções que ora desempenham no D. E. R., os funcionários do Quadro Único, os contratados e diaristas, relacionados nos mapas em anexo.

Art. 3.º Fica assegurada aos servidores dispensados a preferência para seu aproveitamento em vagas que porventura venham a ocorrer nos serviços da autarquia.

Art. 4.º Ficam, também, asseguradas aos servidores



## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

##### Estrada de Ferro de Bragança

— Concorrência Administrativa n. 18 —

— EDITAL N. 18 — GRUPO N. 18 —

Concorrência Administrativa para fornecimento de solda "Thermit" ou semelhante, para soldagem de trilhos pelo sistema aluminotérmico, conforme listão, necessária à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1956.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o art. 37, letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torno público que no dia 25 de maio de 1956, às nove (9) horas, no escritório do Almoarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de solda "Thermit" ou semelhante, para soldagem de trilhos pelo sistema aluminotérmico, conforme listão, necessário à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1956.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Auxiliar Administrativo, referência 27, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições:

**PRIMEIRA** — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Comissão. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

**SEGUNDA** — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido sendo excluídos os materiais que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

**TERCEIRA** — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

**QUARTA** — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com o Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 4 de janeiro do corrente ano.

**QUINTA** — As despesas referentes a presente concorrência correrão por conta da dotação constante do orçamento aprovado pela Lei n. 2.665, de 6-12-55, Sub-Anexo 4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — VERBA 3.0.00 — CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — SUBCONSIGNAÇÃO 3.4.3.0 — 15 — ITEM 2 — Melhoramentos da Via Permanente da Estrada de Ferro de Bragança compreendendo aquisição e assentamento de trilhos e acessórios, e reforço de dormentação, inclusive despesas de trans-

portes e portuários.

**SEXTA** — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços deverão ser indicados em algarismos e confirmados por extenso para cada unidade e não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

**SÉTIMA** — As propostas deverão ser em moeda nacional, material posto nos armazens da Estrada, em Belém, e obedecerão as duas modalidades seguintes:

a) O fornecedor entregando as mercadorias, correndo à sua conta e responsabilidade a aquisição do ágio, câmbio e pagamento de toda e qualquer despesa necessária a importação.

b) A Estrada de Ferro de Bragança fornecendo a Licença de Importação, com o ágio oficial, correndo, entretanto, à conta do fornecedor o pagamento desse mesmo ágio, câmbio e despesas de importação. Para utilização desta cláusula é necessário que o proponente seja representante exclusivo local do fabricante do produto a importar.

**OITAVA** — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor de .... Cr\$ 0,10, não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

**NONA** — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas poderá a Comissão no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

**DÉCIMA** — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almoarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às concorrências, e, na reincidência, propôr ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

**DÉCIMA PRIMEIRA** — O material deverá ser entregue dentro de sessenta (60) dias, a contar da data de expedição do pedido.

**DÉCIMA SEGUNDA** — A Estrada reserva-se o direito de aceitar partes de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

**DÉCIMA TERCEIRA** — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

**DÉCIMA QUARTA** — A relação dos materiais a que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almoarifado da Estrada, à disposição dos interessados.

Belém, 28 de abril de 1956.

(a.) Edgar Távora de Albuquerque, Presidente da Comissão.

(Ext. — Dias 5 e 18-5-56)



PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO  
 ECONOMICA DA AMAZONIA**

**Setor de Material**

**COLETA DE PREÇOS N. 103/56**

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação para os seguintes serviços:

- 1) Envernizamento ou polimento de cada móvel;
- 2) Conserto de gavetas, cada;
- 3) Conserto de fechaduras, cada;
- 4) Conserto de portas de estantes, cada;
- 5) Conserto de assento ou encosto de cadeiras;
- 6) Conserto de pés ou molas de cadeiras, cada;
- 7) Conserto de pés ou pernas de mesa, cada;
- 8) Mudança de fechaduras, inclusive material, cada;
- 9) Colocação de vidros nas estantes, cada;
- 10) Colocação de puxadores de gavetas, cada;
- 11) Colocação de placas ou chapas de identificação de cada móvel ou utensílio, cada;
- 12) Suporte de madeira para arquivo de aço, cada.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A., sito à Passagem Bolonha, n. 6, até o dia 9/5/56, às 10 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada (1.ª via), onde se poderá prestar qualquer informação.

Setor de Material da S.P.V.E.A., em 30 de abril de 1956.  
 a.) Orlando Brito — Chefe do S. Mt.

(Ext. — 5/5/56)

GOVERNO DO ESTADO  
 DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 (D. E. R.-Pa.)  
 EDITAL DE CHAMADA

Convido o Sr. MENAHEM SERRUYA, desenhista, lotado na S. E. P.-S. I., a reassumir as suas funções na referida Secção, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, "Folha do Norte" e a "Província do Pará".

Belém, 30 de abril de 1956.  
 Eng. Deuzimar Nazaré de Macêdo

Diretor da D. A.

(Ext. — 5, 9 e 12/5/56)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Aforamentos de Terras**  
 O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
 Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Risoleta Lucas da Silva, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Antônio Barreto, Domingos Marreiros, 3 de Maio e 14 de Abril, a 79,40m.

Dimensões:  
 Frente — 6,00m.  
 Fundos — 44,00m.  
 Área — 264,00m<sup>2</sup>.  
 Forma regular. Confina à direita com o imóvel de n. 799, e à esquerda com o de n. 807. Terreno baldio cercado na frente e a uma das laterais.  
 Convido os heréus confinantes

ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de abril de 1956.  
 Valdir Acatauassú Nunes  
 Secretário de Obras  
 (T. — 14.346 — 5, 15 e 25/5/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
 O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
 Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria de Nazaré Rezende, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada do Diamante, com fundos projetados para a Estrada do Farol, distando desta 359,30m.

Dimensões:  
 Frente — 14,00m.  
 Fundos — 94,00m.  
 Área — 1316,00m<sup>2</sup>.  
 Forma regular. Confina à direita com quem de direito, e à esquerda com terreno requerido por Garibaldi Bezerra Farias. Terreno baldio, roçado com uma cerca de arame na frente.  
 Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de maio de 1956.  
 Valdir Acatauassú Nunes  
 Secretário de Obras  
 (T. — 14.344 — 5, 13 e 23/5/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
 O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
 Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Olavo da Silva Ramos, brasileiro, solteiro, diarista do Departamento Municipal de Engenharia, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem A, Passagem B, Silva Rosado e Américo Santa Rosa de onde dista 15,00 metros.

Dimensões:  
 Frente — 5,00 metros;  
 Fundos — 30,00 metros.  
 Tem uma área de 150,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de maio de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes  
 Secretário de Obras  
 (T. — 14.345 — 5, 15 e 25/5/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
 O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Alfredo Macedo Cunha, e seu irmão José Macedo Cunha, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha do Mosqueiro 16 de Novembro; interior da Ilha, Praça Chapéu Virado e Projecção da Estrada da Bateria, onde faz angulo.

Dimensões:  
 Frente — 8,70 metros.  
 Lateral — Direita formada por 3 elementos:  
 1.º elemento: 48,00, 2.º elemento: 7,70, 3.º elemento: 28,00 metros. Lateral esquerda ao correr da projeção da Estrada da Bateria, 70,00 metros.  
 Área — 781,68m<sup>2</sup>.

Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de maio de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes  
 Secretário de Obras  
 (T. 14348 — 5, 15 e 25/5/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
 O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Nelson Paulino da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Dr. Freitas, Pirajá, por onde também faz frente, e 10. de Dezembro, de onde dista 108 metros.

Dimensões:  
 Frente — 4,55m.

L. Direita — 41,80m.  
 L. Esquerda — 42,20m.  
 L. Travessão — 6,75m.  
 Área — 276,10m<sup>2</sup>.

Tem a forma quadrilateral irregular. Confina a direita com o imóvel de n. 1.526, e a esquerda com o de n. 1.520. No terreno há um chalet coletado sob o n. 1.524.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de abril de 1956.

Dr. Valdir Acatauassú Nunes  
 Secretário de Obras  
 (T. — 14.257 — 26/4, 5 e 15/5/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
 O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. José Alves de Lavor, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Caripunas, Condição, 9 de Janeiro e 3 de Maio, distando 57,70 metros.

Dimensões:  
 Frente — 545,00 m.  
 Fundos — 52,50 m.  
 Área — 276,23 m<sup>2</sup>.

Forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1713 e pelo lado esquerdo com o de n. 1708. No terreno há um chalet coletado sob o n. 1712.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de abril de 1956.

Dr. Valdir Acatauassú Nunes  
 Secretário de Obras  
 (T. — 14.280 — 26/4, 5 e 15/5/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sr. Francisca Sarmanho, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O imóvel em apreço, pertence ao loteamento do Guamá. Lote n. 45, frente à Barão de Mamoré, angulo da Silva Castro.

Dimensões:  
 Frente — 7,50m.  
 Fundos — 30,00m.  
 Área — 225,00m<sup>2</sup>.

Forma regular baldio; confinando de ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai



este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
T. — 14.281 — Dias 27/4/5 e 15/5/56  
Cr\$ 120,00

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras  
De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Alcides James de Figueiredo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 31a. Comarca da Vigia, 80.º Termo, 80.º Município de São Caetano de Odivelas e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem direita da Travessa Nova que vai dar ao Ramal da Estrada Curuçá-Castanhal, limitando-se pela frente com a supra Travessa Nova; pelo lado direito, com o sr. Manoel David; pelo lado esquerdo, com dos com o rio Matupiri; medindo Joaquim Domingos e pelos fundos 800 metros de frente por 1.320 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de São Caetano de Odivelas.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de maio de 1956.

Joana Ferreira Cruz  
Pelo Oficial Administrativo  
(T. — 14.437 — 5, 15 e 25/5/56 — Cr\$ 120,00)

#### EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital fica notificada dona Scila Franco, professora das Escolas Reunidas "Amazonas de Figueiredo", padrão E, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zolima Teodora da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Mista do lugar Santa Terézinha, município de Ourém, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Pa-

drão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Boa-Vista, município de Ourém, para dentro de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina Monteiro Bentes, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Centro, Comércio do Paraná-Miri, no município de Alenquer, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL  
Pelo presente edital fica notificada a normalista Olgarina Coeli de Moraes, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único, para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon

respondendo pela Chefia de Expediente  
(G. — 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18/5/56)

Pelo presente edital fica notificada dona Nidia da Silva Salgado, ocupante do cargo de professor da Escola Isolada do lugar Ceará, Município de Spure, para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia de Expediente  
(G. — 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18/5/56)

Pelo presente edital fica notificada a normalista Maria Nazarena Carneiro Ferreira, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único, para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia de Expediente  
(G. — 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18/5/56)

Pelo presente edital fica notificada dona Judith Portal Seabra, ocupante do cargo de professor da Escola Isolada do lugar Bacabal, Município de Spure, para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia de Expediente  
(G. — 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18/5/56)

Pelo presente edital fica notificada a normalista Anadir Justo Passos da Silva, ocupante efetiva do cargo de diretor de Grupo Escolar de 3a. entrância, lotada no Grupo Escolar "Professora Anesia", para no prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia de Expediente  
Visto. — Em 24-4-56.  
Santana Marques  
Secretário de Educação e Cultura  
(G. — 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18/5/56)

Pelo presente edital fica notificada a normalista Alice de Castro Ferreira, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia de Expediente  
(G. — 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18/5/56)

Pelo presente edital fica notificada dona Zolima Vilhena Barbosa, ocupante de professor de 1a. entrância, padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon  
Respondendo pela Chefia de Expediente  
(G. — 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18/5/56)

## ANUNCIOS

### COMPANHIA AMAZONAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1.ª Convocação.

De acôrdo com o art. 87, letra B, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convocamos os senhores acionistas desta Empresa para

a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa Sede social, à Rua Gaspar Viana, 16 — 1.º andar, no próximo dia 11 do mês corrente, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas con-



tas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1955; b) o que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1956.

COMPANHIA AMAZONAS

Sidney Barros  
Diretor-Tesoureiro  
(Ext. — 3, 5 e 10/5/56)

ALTO TAPAJÓS S/A  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
1.ª Convocação

De acordo com o art. 87, letra B, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convocamos os senhores acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléia Ge-

ral Ordinária, a realizar-se em nossa Sede social, à rua Gaspar Viana, 16/18, no próximo dia 11 do mês corrente, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1955;
- Eleição para um cargo na diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal.

Belém, 30 de abril de 1956.

ALTO TAPAJÓS S/A.

Leon Nahon  
Diretor

(Ext. — 3, 5 e 10/5/56)

### IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZONIA S/A

**Ata da Assembléia Geral Ordinária de Importação e Representações Amazônia S/A., realizada em 23 de abril de 1956**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), às oito (8) horas, na sede social, sita à rua Santo Antônio, número cento e três (103), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Importação e Representações Amazônia S/A., representando a totalidade das ações que compõem o Capital Social, conforme a enumeração a seguir: TOR EVALD WILHELM JANER, que também assina T. JANER, suéco, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, do comércio, proprietário, residente à Avenida Presidente Vargas — Edifício Importadora — apartamento n. 601, nesta cidade, conforme procuração de três (3) de abril corrente, lavrada à fls. 51-v. do livro quinhentos e trinta e nove (539) das notas do tabelião do nono (9.º) ofício, dr. Manlio Giudice, da cidade do Rio de Janeiro, portador de mil quatrocentos e setenta e seis (1.476) ações; TOR RAGNAR JANER, que também assina RAGNAR JANER, suéco, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, já identificado, conforme mandato de três (3) de abril corrente, lavrado à fls. cinquenta e dois (52) do livro quinhentos e trinta e nove (539) do tabelião Manlio Giudice do nono (9.º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, portador de novecentas (900) ações; LARS WILHELM JANER, que também assina LARS JANER, brasileiro, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, senhor Antônio Ricardo de Oliveira Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, residente à avenida Serzedelo Corrêa, número cento e vinte e cinco (125) nesta cidade, conforme instrumento de procuração de três (3) de abril corrente do tabelião do nono (9.º) ofício de notas, dr. Manlio Giudice, do Rio de Janeiro, portador de quinhentas e quarenta (540) ações; ERIK SVEDELIUS, suéco, casado, do comércio, residente em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado por seu bastante procurador, senhor Raul Soares Pinto de Souza, português, casado, comerciante, residente à travessa dos Apinagés, número cinquenta e um (51) nesta cidade de Belém, conforme instrumento de substabelecimento de procuração de doze (12) de abril corrente, lavrado à fls. noventa e três (93) do livro cento e vinte e três do tabelião, dr. Antônio Tupinambá Vampré do décimo quarto (14.º) tabelionato da comarca da capital de São Paulo, Es-

tado de São Paulo, portador de quinhentas e quarenta (540) ações; dr. PAULO QUARTIM BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado por seu bastante procurador, senhor Raul Soares Pinto de Souza, já identificado, conforme instrumento de procuração de doze (12) de abril corrente, lavrado à fls. noventa e dois (92) do livro cento e vinte e três (123) do tabelião, dr. Antônio Tupinambá Vampré do décimo quarto (14.º) ofício de notas da comarca de São Paulo, Estado do mesmo nome, portador de cento e oito (108) ações; MICHAEL HUGH SIYES, britânico, solteiro, maior, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, senhor Antônio Ricardo de Oliveira Guimarães, já identificado, conforme mandato de procuração lavrado à fls. cinquenta e três (53) do livro quinhentos e trinta e nove (539) do tabelião, doutor Manlio Giudice, do nono (9.º) ofício de notas do Rio de Janeiro, Distrito Federal, portador de trinta e seis (36) ações; ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL, que também assina ANTONIO FERREIRA VIDIGAL, brasileiro, casado, comerciante, proprietário, residente à avenida Serzedelo Corrêa, número cento e vinte e sete (127), portador de quatrocentas (400) ações. Representada, assim, a totalidade do Capital Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o diretor, senhor Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, que convidou para Secretário o diretor, senhor Francisco José Donato. Constituída, assim, a Mesa, observou o senhor Presidente que a Assembléia fora convocada conforme manda a Lei e os avisos aos acionistas foram publicados no DIÁRIO OFICIAL e no jornal "A Província do Pará", nos dias 10, 11 e 12 de abril de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) e estavam assim redigidos: "IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZONIA S/A." — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas de Importação e Representações Amazônia S/A., para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 8 horas do dia 28 do corrente mês, na sede social, à rua Santo Antônio, n. 103, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e aprovação do Relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1955, conforme Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, para 1956; c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; d) fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais, efetivos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais; e) o que mais ocorrer. Belém, 9 de abril de 1956. — Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, diretor. Observou o senhor Presidente que a matéria constante do item "a", da Ordem do Dia, fora publicada no DIÁRIO OFICIAL e no jornal "Tolha do Norte" do dia 24 do corrente mês. Depois disso, determinou o senhor Presidente que eu, Secretário, fizesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Concluída essa leitura, o senhor Presidente submeteu à discussão e votação, um de cada vez, os aludidos documentos, os quais foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando à segunda parte dos trabalhos, isto é, à letra "b" da Convocação, o senhor Presidente anunciou que se ia proceder à eleição dos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria, para o exercício de 1956, suspendendo, para isso, a Sessão e distribuindo, para esse fim, as respectivas cédulas. Reincidiados os trabalhos e recolhidas as cédulas, procedeu-se à contagem dos votos verificando-se terem sido reeleitos, para membros efetivos da Diretoria, os senhores Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à avenida Serzedelo Corrêa, número cento e vinte e sete (127) e Francisco José Donato, brasileiro, casado, comerciante, residente na capital do Estado de São Paulo, à avenida Rio Branco, número mil seiscientos e sessenta e um (1.661) — 10.º pavimento — aparta-



mento n. 101; para suplentes da Diretoria foram eleitos os senhores: João Imbiriba Guerreiro, brasileiro, casado, do comércio, residente à travessa dos Apinagés, número 80 e Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, do comércio, proprietário, residente à avenida Presidente Vargas — Edifício Importadora — apartamento n. 601. O senhor Presidente anunciou, a seguir, a terceira parte ou seja, o item "c" da Ordem do Dia, relativo à eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, para o exercício de 1956. Havendo sido procedido de maneira idêntica à do item "b" a eleição do Conselho, constatou-se haverem sido reeleitos os senhores: dr. Nestor Pinto Bastos, brasileiro, casado, bancário, residente à travessa Quintino Bocaiuva, número 620, nesta cidade; dr. Cláudio de Mendonça Dias, brasileiro, casado, fazendeiro, residente à avenida São Jerônimo, número 123, nesta cidade; José Emílio Leal Martins, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade à avenida Nazaré, número 255, para membros efetivos e para suplentes, os senhores: Orlando Dias Carneiro, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Conselheiro Furtado, número 232; Henrique dos Santos Antunes, brasileiro, casado, contador, residente à rua dos Mundurucús, número 700 e Amaro Mauricio Marques, brasileiro, casado, contador, residente à travessa Piedade, número 215, todos nesta cidade. Em seguida, passou-se ao item "d" da Ordem do Dia, isto é, a fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais, efetivos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais. O senhor Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, representante dos senhores Tor Evald Wilhelm Janér e Tor Ragnar Janér, propôs que os honorários dos Diretores e membros do Conselho Fiscal, efetivos, permanecessem fixados como no exercício anterior, isto é: diretor — Antônio Barbosa Ferreira Vidigal — Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, e uma participação de mais 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos que forem apurados pela Sociedade; diretor — Francisco José Donato — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais; honorários dos membros do Conselho Fiscal: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, cada um, a serem pagos trimestralmente. Dita proposta foi aceita por unanimidade. Em seguida, disse o senhor Presidente que em face do resultado a que se chegou, considerava empossados, desde logo, os diretores e membros do Conselho Fiscal, para o mandato de que se trata. O senhor Presidente anunciou, em continuação, o último item da Ordem do Dia, isto é, o da letra "e" — o que mais ocorrer, dando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Solicitada pelo senhor Antônio Ricardo de Oliveira Guimarães, procurador dos acionistas Lars Wilhelm Janér e Michael Hugh Sieyes, foi-lhe esta concedida pelo Presidente. Com a palavra aquele procurador propôs a ratificação pela Assembléia do dividendo n. 8, de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), constante da demonstração da conta de Lucros e Perdas e a ser pago aos acionistas, bem como da percentagem atribuída à Diretoria. Submetidas à votação as propostas acima, uma de cada vez, verificou-se que as mesmas foram unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O senhor Presidente verificando se ter esgotado a matéria, constante da Ordem do Dia, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reiniciados os trabalhos, esta Ata foi lida e aprovada unanimemente e vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes à reunião, dela se extraindo, oportunamente, cópias autênticas para as publicações e os arquivamentos previstos em Lei. — (aa) Francisco José Donato, Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, por si e p.p. de Tor Evald Wilhelm Janér e Tor Ragnar Janér, Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, por si e p.p. de Lars Wilhelm Janér e Michael Hugh Sieyes, Antônio Ricardo de Oliveira Guimarães, por si e p.p. de Erik Svedelius e Paulo Quartim Barbosa, Raul Soares Pinto de Souza.

## BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA "GUAPORÉ" S/A

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede social, às quinze horas, presentes acionistas que representam número legal, foi aberta a sessão de Assembléia Geral Extraordinária de "Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaporé" S. A. Assumiu a presidência dos trabalhos o dr. Attila Bebianno, presidente do Conselho Superior, que convidou para servirem como secretários os acionistas Carlos Alberto Xavier Teixeira e José Fernandes Fonseca. A seguir, o senhor Presidente mandou que fôsem lidos os anúncios de convocação dessa Assembléia geral extraordinária, publicados no DIÁRIO OFICIAL, jornais "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Estado do Pará", nos dias 24, 25 e 27 do mês p. passado, e redigidos nos seguintes termos: — "Na forma do art. 104, da Lei de Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas de "Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaporé" S/A, para se reunirem na sede social, no dia 4 de abril de 1956, às 15 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, para alteração dos Estatutos Sociais e mais o que ocorrer. — Belém, 23 de março de 1956. — (a) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Diretor-Superintendente". A seguir, o senhor Presidente mandou proceder a leitura da proposta da Diretoria para a alteração dos Estatutos Sociais, redigida nos seguintes termos: — "Senhores Acionistas: — Vem esta Diretoria propor a essa Assembléia Geral Extraordinária uma ligeira alteração nos Estatutos Sociais, com a inclusão de um parágrafo no artigo décimo quarto, assim redigido: — "Parágrafo Único: — Servirá como secretário do Conselho Superior aquele que de seus membros for designado pelo Presidente". Propomos ainda que ao artigo décimo sexto seja acrescentado um parágrafo, nos seguintes termos: "Parágrafo Único: — Ao Presidente e ao secretário do Conselho Superior será atribuída, além dos vencimentos fixos, uma gratificação mensal, também fixada pela Assembléia Geral em cada exercício". Objetiva, como se vê, a presente proposta fixar a função de secretário, a ser atribuída a um dos membros do Conselho Superior e atribuir uma gratificação de função ao titular dessa função, bem como ao respectivo Presidente. Acreditamos que essa Assembléia haverá por bem aprovar esta proposta, que consulta aos reais interesses da superior administração social. — a) — Francisco de Paula Valente Pinheiro — Diretor-Superintendente. — Parecer do Conselho Fiscal: — O Conselho Fiscal de Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaporé" S/A, pela unanimidade de seus membros, tendo apreciado devidamente a proposta da Diretoria, para a alteração em dois dispositivos dos Estatutos sociais (art. 14.º e 16.º), é de parecer que dita proposta está em condições de ser aprovada pela Assembléia Geral dos senhores Acionistas. Belém, 9 de março de 1956. — (aa) Lourival Pinheiro Ferreira, João Queiroz de Figueiredo e José Fernandes Fonseca. O senhor Presidente submeteu à discussão a referida proposta de reforma dos Estatutos e, como ninguém pedisse a palavra, declarou ia submetê-la à votação, o que fez, verificando haver sido aprovada unanimemente. O senhor Presidente declarou, a seguir, que estava finda a ordem do dia; assim, ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos e lida esta ata, foi ela aprovada, sendo, a seguir, assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

(aa) Attila Bebianno  
José Fernandes Fonseca  
Carlos Alberto Xavier Teixeira e  
Gentil Vasconcellos, por Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha S/A.  
Walter Putz  
Francisco de Paula Valente Pinheiro.



**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR**

MAPA N. 16 PRACA — BELEM (PA) Licenças de Importação emitidas de

De 16 a 20 de abril de 1956.

Número 3-36/	EXPORTADOR	Classi- ficação	MERCADORIA ESPECIFICAÇÃO	Origem de venda de câmbio	Agio Cr\$	Peso líquido Kgs.	VALOR EM			País de destino	Porto de descarga
							Cr\$	Moeda estrangeira	País de Proced.		
222-223	Carlos Manoel Oliveira Benone	9.99.99	Curso de rádio, televisão e eletrônica industrial, por correspondência	—			2.800,00	US\$	150,00	EE.UU.Am.	Belém (Pa)
223-224	Soares Coelho & Cia.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, com pele e espinha dorsal	2ª	38.800,00	1.334	18.800,00	US\$ Nort.	1.000,00	Ncruega	Idem
224-225	Souza Pinheiro & Cia. Ltda.	6.14.61	Motores marítimos Semi- Diesel	3ª	263.750,00	1.650	54.600,00	Sw. Kr.	15.000,00	Suécia	Idem
225-226	Silva, Garcia & Cia.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, com pele e espinha dorsal	2ª	115.790,30	4.002	56.500,00	US\$ Nort.	2.999,75	Noruega	Idem
226-227, 227-228	Nahon, & Irmãos Importação e Representações Ama- zônia, S. A.	4.21.03	Idem	2ª	37.946,40	1.392	18.400,00	US\$ Nort.	978,00	Idem	Idem
228-229	Paracense Transportes Aéreos S. A.	6.14.41	Motores de pópa a gasolina "Arquimedes"	3ª	38.250,00	185	18.200,00	Sw. Kr.	5.000,00	Suécia	Idem
229-230	Idem	7.14.70 7.14.90	Pneumáticos para avião Câmaras de ar simpliss. para pneu de avião	3ª	43.320,00 38.380,00	220 40	4.500,00 3.100,00	US\$ US\$	240,00 160,00	EE.UU.Am. Idem	Idem Idem

PELO BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Guilherme da Cunha Reis e Celsoino Alves de Azevedo.

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR**

MAPA N. 16 PRACA — BELEM (PA) Licenças de Exportação emitidas de

De 16 a 20 de abril de 1956.

Número 3-36/	EXPORTADOR	Classi- ficação	MERCADORIA ESPECIFICAÇÃO	País de origem de venda de câmbio	Agio Cr\$	Peso líquido em Kgs.	VALOR EM			País de destino	Porto de embarque
							Cr\$	Moeda estrangeira	País de destino		
265-235	Dávid Serruya & Cia. Ltda.	2.20.32	Amêndoas de Cuiabá cristalizadas.	—			28.333,50	US\$	716,10	Idem	Belém (Pa)
266-236	Oscar, Santos & Cia. Ltda.	4.54.42	Cacau em grão	—			141.667,60	US\$	13.000,00-00	Idem	Idem
267-257	Companhia Industrial do Brasil, J. Serruya & Cia.	4.54.42	Cacau em grão	—			655.323,50	US\$	3.968,28	Idem	Idem
268-268	Idem	2.20.32	Cumaru cristalizado em amêndoas	—			72.357,60	US\$	13.000,00-00	Idem	Idem
269-2.9	Companhia Industrial do Brasil, Moller, S. A. Comércio e Representações	4.54.42	Cacau em grão	—			668.304,00	US\$	10.494,00	Idem	Idem
270-270	Idem	4.54.42	Idem beneficiada	—			190.968,80	US\$	1.100,00	Idem	Idem
271-271	Sobral, Irmãos S.A.	4.54.42	Farinha seca de mandioca	—			20.186,00	US\$ Port.	7.392,00	Idem	Portugal
272-272	Stocssel Sadalla & Cia.	2.21.35	Gome de macaranduba	—			135.717,10	US\$	10.494,00	Idem	EE.UU.Am.
273-273	Moller S. A. Comércio e Representações	4.54.42	Cacau em grão	—			190.788,80	US\$	10.494,00	Idem	Idem

PELO BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Guilherme da Cunha Reis e Celestino Alves de Azevedo.





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SÁBADO, 5 DE MAIO DE 1956

NUM. 4.639

## EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 1956

Juiz de Direito da 1ª Vara  
Juiz — Dr. ANIBAL DE FIGUEIREDO  
Ação executiva: A., Indústria I. B. Sabbá, Sociedade Anônima; R. Queiroz R. Indústria e Comércio Ltda.

— Idem, de A. Rodrigues Batista & Cia.; R., Lima Soares & Lobato Ltda. — Mandou cumprir o despacho e depois vir conclusos.

— Renovação de contrato: A., Casa Aveirense Ltda. Evangelina Pinheiro Lourenço — Designou o Sr. Escrivão no dia e hora para pericia.

— Inventário de Rosa Maria de Jesus Costa — Ao cálculo.  
Juiz de Direito da 4ª Vara, ac. a 3ª.

No requerimento de Herminio Pereira da Silva — Mandou expedir mandado.

— Idem da Ocrim do Brasil S/A. — Conclusos.

— Renovação de contrato: A., Aguiar & Irmão; R., Elisa Barbosa Henrique e outros — Designou o dia 16 de maio, às 10 horas, para audiência.

Juiz de Direito da 5ª Vara  
Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Deferiu o pedido de registros de nascimento de Antonio da Conceição Leal, Waldomira Nascimento, Antonio Pereira da Costa, José Roberto de Oliveira, Inês de Melo, Argemiro Felix Sena.

— Executiva: A., David de Almeida Santos; R., Marçal dos Prazeres Henrique Caramelo — A avaliação.

Juiz de Direito da 7ª Vara  
Juiz — Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES

No requerimento de Rosilda Almeida de Lima — Conclusos.

— Alimento: A., Carmelita Araujo do Amaral Brasil; R., Manoel Fernandes do Amaral Brasil — Designou o próximo dia 6 de maio, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Idem de Nubia de Sousa Nepomuceno; R., Waldir Rodrigues Nepomuceno — Designou o dia 4 de maio, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Desquite litigioso: A., Moacir Ramos Fontes; R., Alice Silva Pontes — Designou o próximo dia 8 de maio, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Idem de Izodora Magalhães Justino; R., Cláudio Braga — Mandou dar vista ao Dr. Representante do M. P. Público.

— No requerimento de Adalberto Marques Coelho — Cite-se.  
— Idem de Maria de Nazaré Batista da Costa — Cite-se.

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

— Alimento: A., Ester Santos Oliveira Corrêa; R., Ivônio Corrêa — Homologou por sentença.

— No requerimento de Inês Gonçalves Pinto — Cite-se.

Pretoria do Cível e Comércio  
Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUSA MOITTA

Despejo: A., Carlos Alberto Abathias; R., Zacarias Rosa — Designou o dia 29 de maio, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Reintegração de posse: A., Hipolito Ferreira de Sousa; R., Joaquim Ribeiro — Mandou renovar as diligências para o dia 4 de maio, às 10 horas.

— No requerimento de Jacir Lindaura Cordeiro — Conclusos.

— Idem de Zacarias Martires — Mandou juntar os autos.

— Idem de Produtos Vitória Ltda. — Conclusos.

— Despejo: A., Ana Margarida Freitas de Castro; R., Dr. Oscar de Miranda — Mandou expedir carta precatória ao Juízo competente do Rio de Janeiro.

## EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1956

Juiz de Direito da 1ª Vara  
Juiz — Dr. ANIBAL DE FIGUEIREDO

No requerimento de Jamil Pinheiro Abdon — Conclusos.

Juiz de Direito da 5ª Vara  
Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Deferiu os pedidos de registros de nascimento de Ana Nascimento da Costa, Rainunda Maria Guimarães, Adecy da Conceição e Neide Ribeiro da Costa.

— Inventário de Maria Francisca Serrano Seródio — Homologou por sentença a partilha.

— Idem de Raimundo Nonato da Silva — Mandou dizer os interessados.

— Retificação: A., Joana Rejs de Melo — Deferiu o pedido feito.

— Deferiu o pedido de averbação e retificação formada por Cicero Barbosa Lustoja.

— Restituição de documento: R., Maria Luiza de Oliveira — Sim.

Juiz de Direito da 6ª Vara  
Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

— Embargo de terceira: A., Charqueada Santa Maria de Uruguai Ltda.; A. R. A. Carvalho — Designou o dia 30 de maio, às 10,30 para audiência de instrução e julgamento.

— Inventário de Maria Luiza Tavares — As declarações finais.  
— Inventário de Firmino José da Cunha — Mandou selar e preparar.

— Reintegração de posse: A., Espólio de Adelino de Jesus Almeida e Cassio Reis Viana — Designou o dia 7 de maio, às 9 horas, para audiência.

— Ação ordinária: A., Zozimo de Almeida Serra; R., José Candido da Paz — Mandou oficial no termo requerido.

— No requerimento de Armando dos Santos Ribeiro — Sim.

— Idem de Ayson Braga de Mendonça — Conclusos.

— Inventário de José Ferreira Teixeira — Homologou por sentença o cálculo.

— Comisso: A., Prefeitura Municipal de Belém; R., Vieira Castro & Cia. — Nomeou curador à lide o Dr. Raul Matos.

— Idem idem: Leonice Clementino Giselar Chermont de Miranda — Designou o dia 25 de maio, às 10,30 para audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento de Expedito Castelo Branco Leão — Cite-se.

— Idem do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Conclusos.

— Ação executiva: A., Luiz Mangas Vieira; R., Candida dos Santos Capela — Designou o dia 28 de maio, às 10,30 para audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento do Instituto Oir Loida — Sim.

— Idem da Perfumaria Phebo Ltda. — Conclusos.

— Ação ordinária: A., Prefeitura M. de Belém; R., Leopoldo Alcebias Ferreira da Mota — Nomeou curador à lide o Dr. Fernando Cruz.

— Ordinária de Comisso: A., Prefeitura M. de Belém; R., Maria Tereza de Lima — Designou o dia 28 de maio, às 10,30, para audiência de instrução e julgamento.

— Comisso: A., P. M. de Belém; R., José Antonio Rodrigues — Designou o dia 25 de maio, às 10,30 para audiência de instrução e julgamento.

Juiz de Direito da 7ª Vara  
Juiz — Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES

No requerimento de Manoel Miranda dos Prazeres — Mandou juntar os autos.

— Idem de Francisca Monteiro Matos — Como requer.

— Idem de Maria Amelia de Lima e Silva — Como requer.

— Idem de Maria de Lourdes da Silva — Cite-se.

— Desquite litigioso: A., Edna Dauvergne Mendes Lima; R., Ademar Dauvergne Mendes de Lima — Mandou selar e preparar.

— Ação de alimento: R., Rosa

de Lima Araujo Marquilha — Designou o próximo dia 11 de maio, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Ação ordinária: A., Maria Celestina de Moraes Queiroz; R., José Ribamar Queiroz — Mandou dar vista ao Dr. R. do Ministério Público.

— Idem de investigação de paternidade: A., Terezinha de Jesus Silva Santos; R., José de Almeida dos Santos Júnior — Designou o dia 7, às 10 horas, para audiência.

— Ação ordinária: A., Manoel Paulino da Silva; R., Alba Marialba da Silva — Em especificação de provas.

Pretoria do Cível e Comércio  
Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUSA MOITTA

Ação de despejo: A., Sarkis Antonio Messias; R., Ana Antunes de Brito — Mandou cumprir.

— No requerimento de Maria Alice Martins — Conclusos.

— Idem de Jaime Nunes Lamarão — Conclusos.

— Despejo: A., Crispim Joaquim de Almeida; R., Alberto Mourão — Julgou procedente a ação.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MAIO  
Juiz de Direito da 4ª Vara, ac. a 3ª

Juiz — Dr. WALTER NUNES DE FIGUEIREDO

A., José dos Santos Ferraz; R., Anita Martins Maia — Designou o dia 14 do corrente, às 9 horas, para audiência.

— Ação ordinária: A., Jorge dos Santos Pereira; R., Eugenio Oliveira — Designou o dia 25 do corrente, às 10 horas, para audiência.

Juiz de Direito da 5ª Vara  
Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Deferiu os pedidos de registros de nascimento de Antonia Vilhena Mequilina, Maria Lucia Nascimento da Costa e Maria de Lourdes Almeida.

— Inventário de Avelino Moraes Pereira — Conclusos.

Juiz de Direito da 6ª Vara  
Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Reclamação trabalhista: A., Luiz Vieira de Lima; R., Asilo D. Macedo Costa — Designou o dia 31 do corrente, às 10,30, para audiência.

— Embargo de terceiro: A., Cleonice Conceição Siqueira Cruz e Coaracy Siqueira Cruz; R., Perfumaria Phebo Ltda.

Juiz de Direito da 7ª Vara  
Juiz — Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES

Desquite litigioso: A., Otavio Renault; R., Aracy Ribeiro da Silva — Mandou à cartório no prazo de 10



dias para contestação.  
 —No requerimento de Marina Lobato Tavares Fernandes — Conclusos.  
 —Alimento: A., Ruth Monteiro Marinho; R., Pedro de Sousa Marinho — Mandou expedir mandado.  
 —Idem: A., Antonio Alves dos Santos; R., Waldomiro Ferreira Santos — Manteve o despacho de fls. 103.  
 Pretoria do Cível e Comércio  
 Pretora — Dra. LEDA HORTA DE

**SOUSA MOITTA**  
 No requerimento de Luiz Gonzaga da Ponte — Sim.  
 —Idem de Eduardo Asmar — Conclusos.  
 —Ação executiva: A., Maria Martins; R., Helena Marly Andrade — Faça-se a ação requerida na inicial de fls.  
 —Imissão de posse: A., Francisco Rodrigues Soares; R., Francisco Marcelino — Mandou expedir mandado.

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o sr. Urbano Nunes de Sousa e a senhorinha Liene Joaquim da Silva.  
 Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Aturiari, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Barão do Triunfo, 5, filho de Joaquim Nunes de Sousa e de Ana Romão de Sousa.  
 Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada do Utinã, 53, filha de Joaquim José da Silva e de dona Joaquina Alves da Silva.  
 Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.  
 Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1956.  
 E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta capital, assino.  
 Regina Coeli Nunes Tavares.  
 (T. — 14.338 — 5 e 12/5/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Plácido de Oliveira Botelho e dona Dalva Ramos da Rocha.  
 Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à av. Visconde de Inhaúma, 1051, filho de Anízio Basso de Oliveira e de dona Iria da Silva Braga de Oliveira.  
 Ela é também solteira, natural do Maranhão, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à av. Visconde de Inhaúma, 1051, filha de Francisco Ferreira da Rocha e de dona Domingas Ramos da Rocha.  
 Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.  
 Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1956.  
 E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta capital, assino.  
 Regina Coeli Nunes Tavares.  
 (T. — 14.341 — 5 e 12/5/56 — Cr\$ 40,00)

**EDITAIS**  
**JUDICIAIS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno**  
 Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado, do dia 9 de maio corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno dos Embargos Cíveis da Capital, em que é Embargante, — Antônio Gonzalez Navegantes; e Embargado, Plínio Walfrido de Campos, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Augusto Rangel de Borborema.  
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de maio de 1956.  
 (a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrado na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Refrigeração Bolívar Ltda., e apelado, Alcino Gonçalves Cortez, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.  
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de maio de 1956.  
 (a.) Luis Faria, Secretário.

**Anúncio de Julgamento da 1ª. CAMARA PENAL**  
 Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 7 de maio p. vindouro para julgamento, pela 1ª. Câmara Penal, dos seguintes feitos:  
 — Apelação Penal — Capital — Apelante — A Justiça Pública — Apelado — Leonardo Gomes Ferreira — Relator — Desembargador Augusto R. de Borborema.  
 — Idem — Idem — Soure — Apelante — Claudionor Alves do Nascimento, vulgo "Mundinho" — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Antonino Melo.  
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 30 de abril de 1956.  
 (a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de Embargos Cíveis da Capital, em que são partes, como Embargantes, M. Vieira & Cia.; e Embargados, Luiz Cordeiro da Paz, a fim de ser preparado ditos embargos, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.  
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 3 de maio de 1956. — (a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelantes, Milton Dias Duarte; e, apelado, Acácio dos Santos Grelo, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.  
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de maio de 1956.  
 (a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante o dr. Luiz de Direito, da 7ª. Vara; e, apelados, Antônio Matos dos Reis e sua mulher Clélia Silvestre Fernandes dos Reis, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.  
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 3 de maio de 1956. — (a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data os autos de Agravo da Comarca de Bragança, em que são partes, como agravante, a Prefeitura Municipal de Bragança, e agravada, Roberta Alves Fonseca, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.  
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de maio de 1956.  
 (a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estão em meu Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça, com vista à recorrida, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Recurso Ordinário da Comarca de Ponta de Pedras, sendo recorrente, Albertino Ferreira Júnior, pela Justiça Gratuita, e recorrida, a Câmara Municipal de Ponta de Pedras, a fim de a mesma recorrida oferecer suas razões, dentro no prazo legal.  
 Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 2 dias de maio de 1956.  
 O Escrivão do feito — Wilson Rabelo.

Faço saber que se pretendem casar o sr. Domingos Ferreira Chagas e a senhorinha Maria da Conceição Santos.  
 Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Anacetaba, militar, domiciliado nesta cidade e residente à trav. São Benedito, s/n., filho de João Ferreira Chagas e de dona Maria Martins Chagas.  
 Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua de Bragança, 25, filha de dona Maria José Santos.  
 Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.  
 Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1956.  
 E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta capital, assino.  
 Regina Coeli Nunes Tavares.  
 (T. — 14.339 — 5 e 12/5/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Joaquim Corrêa e a senhorinha Maria Rosário dos Santos.  
 Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Porto de Móz, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Antônio Everdosa, 153, filho de dona Maria de Nazareth Corrêa.  
 Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, modista, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Antônio Everdosa, 154, filha de Apriço Oliveira dos Santos e de dona Luiza Gonçalves dos Santos.  
 Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.  
 Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1956.  
 E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta capital, assino.  
 Regina Coeli Nunes Tavares.  
 (T. — 14.340 — 5 e 12/5/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Francisco Lima de Sousa e dona Elvira Conceição dos Santos.  
 Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à trav. de Breves, s/n., filho de José Lima de Sousa e de dona Joaquina Maria de Conceição.  
 Ela é também solteira, natural do Maranhão, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. de Breves, s/n., filha de Luiz Florêncio dos Santos e de dona Maria Antônio Conceição dos Santos.  
 Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.  
 Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1956.  
 E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta capital, assino.  
 Regina Coeli Nunes Tavares.  
 (T. — 14.342 — 5 e 12/5/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Wilson de Oliveira Santos e a senhorinha Cacilda Monteiro Maciel.  
 Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Boaventura da Silva, 338, filho de João de Oliveira Santos e de dona Guiomar Almeida de Oliveira Santos.  
 Ela é também solteira, natural do Pará, Marabá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à av. Generalissimo Deodoro, 250, filha de Newton Monteiro Maciel e de dona Antônia Maciel.

Faço saber que se pretendem casar o sr. Newton José Maia e a senhorinha Gracia Harata Lacorte.  
 Ele diz ser solteiro, natural do Pará, conferente de carga, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 293, filho de Cândido Lima Maia e de dona Luzmila Olortegui.  
 Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Angelo Custódio, 377, filha de Antonio Lacorte e de dona Raymunda Alves Lacorte.  
 Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.  
 Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de maio de 1956.  
 E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta capital, assino.  
 Regina Coeli Nunes Tavares.  
 (T. 14.318 — 3 e 10-5-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Wilson de Oliveira Santos e a senhorinha Cacilda Monteiro Maciel.  
 Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Boaventura da Silva, 338, filho de João de Oliveira Santos e de dona Guiomar Almeida de Oliveira Santos.  
 Ela é também solteira, natural do Pará, Marabá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à av. Generalissimo Deodoro, 250, filha de Newton Monteiro Maciel e de dona Antônia Maciel.





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — SABADO, 5 DE MAIO DE 1956

NUM. 514

ACÓRDÃO N.º 1.176  
(Processo n.º 2.230)

Requerente — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.  
Relator — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, alegando cumprir o disposto no § 1.º art. 35 da Constituição Estadual, remeteu a esta Corte para julgamento e registro, além do competente processo, o Título Definitivo de venda de terras devolutas conferido, em data que se ignora, por estar em branco o respectivo espaço, ao sr. Adriano do Espírito Santo, por s. excia. o sr. dr. Edward Cattete Pinheiro, Governador do Estado, em ratificação do Título Provisório expedido a quatro (4) de agosto de mil novecentos e cincoenta (1950), tendo sido feita a remessa de todo o expediente com o ofício n.º 243, e desprezada, contra o voto do Ministro Relator e do Ministro Lindolfo Marques de Mesquita, a preliminar de não ser conhecida a matéria, por fugir o julgamento do mérito à competência desta Corte, em virtude da venda corresponder ao exercício financeiro de 1950 quando foi expedido o Título Provisório e pago o respectivo preço, sendo o Título Definitivo, isolado, meramente declaratório de propriedade, razão por que o Tribunal de Contas, que só a partir do exercício financeiro de 1953 vem acompanhando e fiscalizando, diretamente, a execução do orçamento estadual, não pode apreciar a matéria em questão.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência, antes de apreciar o mérito, a fim de que o Governo repare a lacuna existente no Título Definitivo, objeto do processo, relativamente a data de sua expedição, cujo espaço foi conservado em branco.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.

Belém, 6 de abril de 1956. — aa.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator; Augusto Belchior de Araújo, Lindolfo Marques de Mesquita, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator — RELATÓRIO — "O exmo. sr. dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, alegando cumprir o disposto no § 1.º art. 35 da Constituição Estadual, remeteu a esta Corte, para julgamento e registro, além do competente processo, o Título Definitivo de venda de terras devolutas, conferido, em data que

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

se ignora, por estar em branco o respectivo espaço, ao sr. Adriano do Espírito Santo, por s. excia. o sr. dr. Edward Cattete Pinheiro, Governador do Estado, em ratificação do Título Provisório, expedido a quatro (4) de agosto de mil novecentos e cincoenta (1950), tendo sido feita a remessa do aludido expediente com o ofício n.º 244, de 16 de março último, somente entregue, a 17, quando foi protocolado às fls. 243 do Livro n.º 1, sob o número de ordem 243.

Diz i parágrafo primeiro, art. 35, da Constituição Paraense, invocado pelo digno titular da Secretaria do Interior e Justiça: "Os contratos que, por qualquer modo interessarem a receita ou a despesa só se reputarão perfeitos depois de registrados pelo Tribunal de Contas. A recusa do registro suspenderá a execução do contrato até que se pronuncie a Assembléia Legislativa".

O Título Provisório, como afirmei acima, foi expedido a 4 de agosto de 1950, pela então Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação, e o Título Definitivo, só agora pode ser assinado pelo Chefe do Poder Executivo, sem que fosse preenchido o espaço correspondente a data.

Eis, na síntese da matéria subordnada à apreciação desta Corte.

O exmo. sr. Ministro Presidente mandou proceder, no mesmo dia, 17, a competente autuação e a 19, distribuiu os autos ao ilustre dr. Procurador, que, a 2 de abril corrente, emitiu o seu parecer. Nesta data, fui designado, como juiz, para relatar o feito. A distribuição processou-se logo em seguida, por estar de acordo com o que dispõe o art. 29 do Regulamento Interno. Decorridos quatro (4) dias, promovo o julgamento. O curso do processo, nesta Corte, a partir de 17 de março, data em que deu entrada no Protocolo, foi apenas de vinte (20) dias.

Será o meu voto, que preferirei após o dr. Procurador transmitir ao Plenário o seu parecer, a continuação deste Relatório.

V. O. T. O (Levantando uma preliminar): Para evitar solução de continuidade, o Relatório fica sendo parte integrante do presente voto.

Preliminarmente: A Constituição Paraense deu competência ao Tribunal de Contas para "acompanhar e fiscalizar diretamente, ou por delegações criadas em lei, a execução do Orçamento" (art. 35, inciso I) e para "julgar a legalidade dos contratos" (mesmo artigo, inciso III).

Por esse motivo, "os contratos que, por qualquer modo, interessarem à receita ou à despesa só se reputarão perfeitos depois de registrados pelo Tribunal de Contas" (citado artigo, § 1.º). Em virtude dos referidos pre-

ceitos constitucionais, a lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, pela qual se rege este Órgão, repetiu os mencionados dispositivos, através dos artigos 15, incisos I e III, e 16, acrescentando, no art. 22, inciso II, "Quanto à Receita, compete ao Tribunal de Contas examinar e registrar os contratos relativos à Receita Pública".

Constando das leis orçamentárias, sob a rubrica Receita Extraordinária e código Alienação de Bens Patrimoniais, previsões referentes às vendas de terras devolutas, é claro que estão sujeitos a jurisdição desta Corte o Título Provisório e o Título Definitivo expedidos pelo Governo, visto os preços de tais vendas constituírem Receita Pública.

O julgamento do Título Provisório, se impõe, como base inicial da venda efetuada pelo Estado, porque é nessa ocasião que o interessado paga, na Divisão de Receita ou Recebedoria de Rendas, o respectivo preço, cuja receita está prevista no Orçamento. Ao julgar-lo nos termos dos citados artigos 35, inciso III, da Constituição, e 15, inciso III, da lei n.º 603, o Tribunal de Contas simultaneamente, acompanha e fiscaliza a execução do Orçamento, de acordo com o art. 35, inciso I, da Constituição, e 15, inciso I, da lei n.º 603.

Mas se "os contratos que, por qualquer modo interessarem à Receita ou à Despesa só se reputarão perfeitos depois de registrados pelo Tribunal de Contas" (art. 35, inciso I, da Constituição, e 16 da lei n.º 603) e se "quanto à Receita, compete ao Tribunal de Contas examinar e registrar os contratos relativos à Receita Pública" (art. 22, inciso II, da lei n.º 603), prolonga-se a jurisdição desta Corte até o registro do Título Definitivo, pois é ele que consolida, e constatado a sua legalidade, a alienação definida no Título Provisório.

Ocorre, porém, no caso em julgamento, que o Título Provisório foi expedido a 4 de agosto de 1950, quando o adquirente pagou o respectivo preço, vinculando-se esta arrecadação ao exercício financeiro desse ano. Só a 17 de julho de 1953 é que o Tribunal de Contas do Estado passou a exercer a sua intensa e contínua atividade. Dessa forma, embora o Título Definitivo tenha sido assinado no corrente ano (1956), não cabe a esta Corte apreciar o mérito da questão, pois a base inicial é o Título Provisório de 1950. A partir do exercício financeiro de 1953, o Tribunal de Contas vem acompanhando e fiscalizando, diretamente, a execução do Orçamento estadual.

Escapam, portanto, à sua ação fiscalizadora os orçamentos anteriores a 1953, o que coloca fora de sua alçada o julgamento e o registro, isolados, dos Títulos Definitivos — meramente declarató-

rios de propriedade — correspondentes a Títulos Provisórios expedidos até 1952.

Sendo assim, voto, preliminarmente, no sentido de não se tomar conhecimento da matéria, pois o julgamento do mérito foge à competência desta Corte, em virtude da venda referir-se ao exercício financeiro de 1950.

O sr. ministro presidente, a seguir, colheu os votos do plenário em torno da preliminar levantada:

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acabo de ouvir o minucioso voto do nobre colega, ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, e, data vênua à sua opinião, rejeito a preliminar.

Fui diretor, durante 27 anos e 4 meses, de uma Repartição que controlava oito milhões de hectares de terras devolutas do Estado. E, nesse período, tive ocasião de assistir à morosidade no andamento dos processos. E, curto o lapso de tempo entre a expedição do título provisório e o definitivo, como expressa o artigo da lei de terras, dois anos para a demarcação e legitimação de posse. Bati-me, como diretor do Cadastro Rural, para que essa disposição legal não fosse cumprida, ou melhor, revogada, pois o difícil transporte, em determinadas épocas do ano, dificultava o serviço de campo, muitas vezes interrompido por inundações do tempo, criando dificuldades aos agrimensores, de demarcarem o que deviam. Era norma já adotada o interessado requerer, em petição direta ao governo, a dispensa daquele prazo, e nunca foi negada essa equidade. A mesma dispensa ocorria toda vez que a parte interessada queria cumprir a disposição da lei, no sentido demarcatório, fazia a petição para a necessária demarcação. O governo dava o despacho favorável, o que quer dizer, implicitamente aceitava as razões do peticionário de tentor provisório das terras. E esse serviço é profundamente moroso, pelas dificuldades de vias de comunicação no interior do nosso Estado, e pelas endemias que atacam as regiões, sobretudo as mais inacessíveis, onde não há medicamentos. Nunca se procurou, de fato, corrigir essas irregularidades, daí haver aquela equidade constante e permanente do governo. Como diretor que fui da repartição que hoje se denomina Serviço de Cadastro Rural, verifiquei essas anomalias. Quando o dinheiro era valorizado a melhores condições de vida, se ofereciam, uma légua quadrada de terras, atingia, às vezes, a Cr\$ 16.000,00, porque, naquela época, os srs. engenheiros cobravam Cr\$ 2,00, antigamente 25000, por metro linear, o serviço feito. Havia gente que trabalhava em regiões longínquas, como o engenheiro, dr. milio de Leão, que sucumbiu no rio Trombetas, no desempenho de sua profissão. Eis por que considero que não devemos ser ortodoxos no cumprimento da lei de terras. E

Continua na última página.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — SÁBADO, 5 DE MAIO DE 1956

NUM. 1.656

## CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

Ata da terceira sessão do segundo período da terceira legislatura. Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas precisamente, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. Vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e Jacinto Rodrigues, 1.º e 2.º secretários respectivamente, e os seguintes srs. vereadores: Manoel Coelho, Ribamar Soares e Alberto Nunes, do P. S. P. Lourival Silva, da U. D. N. Josué Cavalcante, do P. T. B. Isaac Soares, Castelo Branco, Serafio de Carvalho, Jorge Correia, Fernando Sampaio e Matos Costa, do P. S. D. Lida e, aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: Petição do vereador Raimundo Nôleto, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. Of. Circular n.º 306, do sr. 1.º Secretário da Câmara Municipal de Recife, comunicando eleição da nova Mesa. Of. do Sr. Delegado da C. N. T. I., solicitando apoio deste Legislativo para comemorar o condignamento do dia do trabalho. Of. 188/56, do Sr. Prefeito Municipal encaminhando o requerimento em que é parte interessada Esmenia Augusta dos Santos. Of. s/n, do sr. Comandante interino da 1.ª Zona Aérea, agradecendo sencibilizado o convite e lamentando o seu não comparecimento. Petição de Manoela de Melo Pereira, solicitando que esta Câmara conceda o necessário crédito para cumprimento de uma lei anterior. Petição de Osvaldo Dias Mendes, solicitando contagem de tempo de serviço. Petição de Heliana Santana Lima, solicitando contagem de tempo de serviço. Of. do sr. Antonio Delorenzo Neto, encaminhando esclarecimentos sobre a codificação tributária por ele realizada. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Isaac Soares, encaminhou requerimentos ao sr. Prefeito, no sentido de mandar reparar o asfalto da av. Pedro Miranda e transversais, requereu também o concerto de uma ponte na Pedra Miranda com a Humaitá, requereu reparos na José Bonifácio, entre Silva Castro e Barão de Igarapé Miri, requereu limpeza da rua Silva Castro e Fais e Sousa, solicitou limpeza para a rua Tenente Coronel José do O. na Vila do Mosqueiro. Solicitou ainda ao sr. Prefeito, limpeza para o bairro do Maracajá, na Vila do Mosqueiro. O sr. vereador Jacinto Rodrigues, declinou da palavra em favor do sr. vereador Alberto Nunes, tendo este falado sobre o projeto de lei de autoria do sr. vereador Fernando Sampaio. Primeira parte da ordem do dia. Foi discutido e aprovada a licença do sr. vereador Raimundo Nôleto, tendo o sr. vereador Isaac Soares, solicitado a presidência para fazer entrar em Plenário e assumir a bancada o sr. suplente do sr. vereador Nôleto, tendo o sr. Presidente aquiescido, de acordo

com o artigo 19, § 1.º do Regulamento Interno, após, agradeceu o sr. vereador Isaac Soares. O requerimento n.º 16, de autoria do sr. Raimundo Nôleto, foi aprovado, tendo sido rejeitado o de n.º 18, de autoria do sr. vereador Isaac Soares. Foram aprovados os de nos. 19, 20 e 21, todos de autoria do sr. vereador Ribamar Soares. O sr. vereador Luiz Mota, apresentou requerimento à Câmara Municipal Federal, solicitando apoio ao projeto, Vieira de Melo. O sr. Ribamar Soares, protestou contra o aumento do preço de entrada das dos cinemas, de nossa Capital. O sr. vereador Lourival Silva, apresentou requerimento ao sr. Prefeito, solicitando providências para a continuação da estrada para Carananduba. Em discussão o requerimento de autoria do sr. Alberto Nunes, que pede a ida do projeto de autoria do sr. vereador Fernando Sampaio, à Secretaria de Obras e Secretária de Finanças, usou da palavra o sr. vereador Fernando Sampaio, defendendo o projeto e solicitando que o mesmo seja aprovado. O sr. vereador Alberto Nunes, falou, defendendo a sua preliminar. Usou da palavra o sr. vereador Luiz Mota, dizendo ser favorável ao projeto, desde que, este vá a Secretaria de Obras, tendo o sr. Lourival Silva, manifestando-se favorável, também a ida deste a Secretaria de Obras, falou ainda o sr. vereador Serafio, manifestando-se contrário a ida do projeto a Secretaria acima citada. Continuando em discussão a preliminar, usou da palavra o sr. Presidente da Casa, manifestando-se favorável a ida do projeto a Secretaria de Obras. Com a palavra o sr. vereador Ribamar Soares, falou sobre o projeto sendo apertado pelo sr. vereador Serafio, tendo o sr. Presidente esclarecido haver sobre a Mesa um requerimento, pedindo a prorrogação da sessão até o término da discussão do projeto, sendo aprovado, continuando o sr. vereador Ribamar Soares, citou artigos da Constituição Federal e lei do Inquilinato, terminou encaminhando um requerimento aditivo ao do sr. vereador Alberto Nunes, solicitando neste, a constituição de uma comissão composta de três vereadores, para acompanharem o andamento do projeto, nas Secretarias de Obras e Finanças, e, sendo finalmente aprovada a preliminar do sr. vereador Alberto Nunes e o requerimento aditivo do sr. Ribamar Soares. O sr. Presidente nomeou a comissão, composta dos seguintes srs. vereadores: Ribamar Soares, Alberto Nunes e Fernando Sampaio. O sr. vereador Serafio de Carvalho usou da palavra para justificação de votos, assim como o sr. vereador Fernando Sampaio, tendo solicitado a Presidência a omissão do seu nome como membro da comissão, em que foi atendido pela Presidência, sendo nomeado para substituí-lo o sr. vereador Isaac Soares, tendo este declina-

do de fazer parte da comissão. As 12,30 horas o sr. Presidente encerrou a sessão, tendo antes convocada outra para o dia seguinte a horas Regimental. E, eu segundo Secretário mandei lavar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 18 de abril de 1956. — (a) Dr. Carlos Costa de Oliveira, Presidente; Luiz Henrique Mota da Silva, 1.º Secretário; Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da Quarta Sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura. Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e Jacinto Rodrigues, 1.º e 2.º secretários respectivamente, e, mais os seguintes srs. vereadores: Ribamar Soares, Manoel Coelho e Alberto Nunes, do P. S. P. Josué Cavalcante, do P. T. B. Lourival Silva, Castelo Branco, Fernando Sampaio e Manoel de Matos Costa, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Of. n.º 133/56, do sr. Prefeito Municipal, remetendo processos de aforamento em que são partes interessadas as seguintes: Luisa Monteiro Brito, Francisca de Assis Fonseca, Edmar Pereira de Sousa, I-saura Belém Vieira, Lauro Naziaeno de Brito, Joaquim da Gama Pessoa Filho, José Alberto Pontes Murta, Maria de Nazaré Sousa, Joaquim José da Costa. Of. 663/55, do sr. Prefeito Municipal encaminhando o processo em que é parte interessada Benedita Odaléia Nascimento Ferreira. Of. 128/56, do sr. Prefeito Municipal encaminhando o processo de aforamento de Dorival de Sousa. Of. 70/56, do sr. Prefeito Municipal remetendo os processos de aforamento em que são partes interessadas as seguintes: João Silva, Maximiana dos Santos, Silva, Manoel Inocência dos Santos, Raimundo Pereira da Costa, Rosa Sargês de Matos, José Olavo Rabelo Lamarão, Carmem Monteiro Barbosa, Mercedes Santos, Antonio Silva, Hugo Pinheiro Monteiro, Rufino Martins Gomes, Pedro Batista de Lima, Jayme Passos, Felipe da Silva Serrão Donato Patricio de Paula, Antonio Siqueira do Espirito Santo. Of. 187/56, do Sr. Prefeito Municipal remetendo os processos de aforamento em que são partes interessadas as seguintes: Benedito Vale de Moraes, Angelô de Oliveira Fonseca, Acácio de Jesus Felício Sobral, Antonieta Lima Nascimento, Manoel Pinheiro da Silva, Osmarino Ferreira de Carvalho, Paulo Hermann Muns, Francisco Gaia Maciel, Francisco Batista da Rocha e Ana R. Bre-tanha. Petição de Edmundo Ramos, solicitando melhoria de pensão. Petição de Belmira Cardoso

de Oliveira, solicitando uma pensão mensal. Petição de Waldir Macêdo dos Santos, solicitando uma pensão mensal. Petição do Republicano Esporte Club, solicitando a intercessão desta Câmara no sentido de ser doado uma praça de esportes. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Matos Costa, que apresentou os seguintes requerimentos: ao sr. Prefeito de Belém, pedindo para Icoaraci uma fiscalização mais eficiente, ao sr. Governador do Estado, solicitando melhor assistência médica para a mesma Vila. Ainda ao sr. Governador do Estado, para que este pela repartição competente mande consertar o xasrz da vila de Icoaraci, ao sr. Prefeito Municipal, solicitando capinação e aberturas de valas na Vila de Icoaraci, terminou solicitando ao sr. Governador do Estado a melhoria de transporte para a referida Vila. Em seguida usou da palavra o sr. vereador Fernando Sampaio, referiu-se ao S. A. M. A., apresentou requerimento ao sr. Prefeito de Belém, para que faça instalar no S. A. M. A., um setor especializado em tuberculose. O sr. vereador Jacinto Rodrigues, apresentou requerimento solicitando o envio de telegramas aos srs. Presidente da Republica e Ministro da Viação, no senti de Ss. Ecias, tomarem providências junto a administração dos S. NN. A. P. P., pelas demissões e transferências que esta vem efetuando. Ao sr. Governador do Estado, para que este determine a revisão da rede de águas, nas ruas, Aristides Lobo, Benjamin Constant, Piedade e adjacentes. O sr. vereador Ribamar Soares, reportando-se a Força e Luz do Pará S/A, leu um cartão da mesma. O sr. vereador Jorge Correia, solicitou transferência de sua inscrição para a sessão seguinte. O sr. vereador Luiz Mota, referiu-se às providências tomadas pelo sr. Governador do Estado, sobre a Ilha de Cotijuba. Primeira parte da ordem do dia. Em discussão a urgência para o requerimento do sr. vereador Jacinto Rodrigues, foi aprovada. Em discussão o requerimento propriamente dito, foi o mesmo a mesa do sr. vereador Serafio, tendo este pedido que o requerimento fosse passada a limpo, pois que estava ressurado, o que não poderia ser aceito de acordo com o Regulamento da Casa, ficando o requerimento para ser discutido na sessão do dia seguinte. O requerimento de autoria do sr. vereador Isaac Soares, de n.º 22, foi rejeitado, sendo o de n.º 23, da mesma autoria aprovado, contra o voto do sr. vereador Alberto Nunes, os de nos. 25, 26, 27, e 28, da mesma autoria, foram aprovados. O requerimento de autoria do sr. vereador Luiz Mota, foi aprovado tendo se manifestado os srs. vereadores: Ribamar Soares, Isaac Soares e Alberto Nunes, tendo este apresentado um aditivo, o qual ficou para ser discutido na sessão seguinte. Segunda parte da ordem do dia. Foi aprovado o processo de n.º 195/55, contra o voto do sr. vereador Alberto Nunes, foram rejeitados os de nos. 6/55, 258/55, 260/55, sendo apro-



As 11,30 horas o sr. Presidente vados os de nos. 352/54 e 633/55, encerrou a sessão, tendo antes convocada outra, após dez minutos. E eu segundo secretário mandei lavar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 19 de abril de 1956. — (a) Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente; Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário; Lourival G. Silva, 2.º Secretário.

Ata da quinta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. Vereador Luiz Mota, Jacinto Rodrigues e Lourival Silva, 1.º e 2.º Secretários respectivamente, e, respectivamente, e, com a presença dos seguintes srs. vereadores: Manoel Coelho do P. S. P., Isaac Soares Cavalcante do P. T. B., Isaac Soares, Serafio de Carvalho, Jorge Correia, Fernando Sampaio, e Manoel de Matos Costa, do P. S. D. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada, assim como a da 1.ª sessão extraordinária. Foi lido o expediente, que consistiu do seguinte: Mensagem do Sr. Prefeito Municipal encaminhando os projetos de lei seguintes: cria as Assembléias das Relações Públicas, Parlamentar e de Assuntos Educacionais da P. M. B., cria cargos no Quadro Único Municipal e dá outras providências, dá nova redação ao item F, do art. 2.º, da lei n. 2.853, de 25 de outubro de 1955, e dá outras providências, autoriza o Poder Executivo a doar a Força e Luz do Pará S. A., a rede elétrica de Belém e o terreno do D. M. E. L., da Av. Independência, para cobrir o seu débito com aquela companhia, e dá outras providências. Telegrama do sr. Presidente da Câmara Municipal de Vizeu comunicando reabertura dos trabalhos legislativos. Petição de Teresinha de Jesus Moreira da Silva Marques, solicitando contagem de tempo de serviço. Circular do Secretário do Pará Clube, comunicando eleição da nova diretoria. Petição de Aristides Reis e Silva, solicitando a Câmara autorize pagamento de atestado que julga de direito. Telegrama do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Muaná, comunicando eleição da nova Mesa. Of. sin. do Sr. Diretor do SINAL, enviando o Relatório de 1955. O primeiro orador foi o Sr. Vereador Lourival Silva, apresentou projeto de lei dando o nome de "Dionísio Bentes de Carvalho" a uma artéria de nossa Capital. O Sr. Vereador Isaac Soares, enviou à Mesa, requerimento de congratulações pela passagem do dia de "Trindades". O Sr. Serafio de Carvalho, com a palavra, referiu-se a administração atual do SINAL, em seguida apresentou pedido de informação ao Sr. Ministro da Viação e Obras. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado o requerimento de autoria do Sr. Vereador Isaac Soares, apresentado na hora do expediente. Foi rejeitado o aditivo de autoria do Sr. Vereador Alberto Nunes, apresentado em sessão anterior. De autoria do Sr. Vereador Ribamar Soares, foi aprovado requerimento protestando pelo aumento da entradas de cinemas em nossa Capital. De autoria do Sr. Vereador Matos Costa, foram aprovados os requerimentos de ns. 30, 33, 35 e 36, assim como, o de n. 37, de autoria do Sr. Vereador Fernando Sampaio e 38, de autoria do Sr. Vereador Jacinto Rodrigues. Em discussão o requerimento n. 39, de autoria do Sr. Vereador Jacinto Rodrigues, fizeram ao mesmos os Srs. Jacinto Rodrigues, leu um memorial do Sindicato dos Trabalhadores de Cargas, composto de trinta e seis assinaturas, o Sr. Serafio de Carvalho, pediu ao

autor do requerimento esclarecimento ao artigo 64, contido no referido requerimento, continuando o Sr. Vereador Jacinto, esclareceu o conteúdo do artigo 64, esgotada a hora da primeira parte, ficou o requerimento para discutido na próxima sessão, passando o Sr. Presidente a segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os processos de ns. 608/55, 332/55, 563/55, 583/55, 582/53, 350/55, 9/56 e 325/55, sendo rejeitado o de n. 407/55, e enviado às Comissões de Justiça e Legislação e Comissão de Finanças. As 11,20 horas, o Sr. Presidente encerrou a sessão tendo antes convocado outra para segunda-feira à hora regimental. E eu segundo secretário mandei lavar a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 20 de abril de 1956. (aa.) Dr. Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henriques Mota da Silva, 1.º Secretário — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da sexta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz e Mota e Jacinto Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários respectivamente, e, mais os seguintes vereadores: Alberto Nunes, Manoel Coelho, do P. S. P., Josué Cavalcante, do P. T. B., Lourival G. Silva, da U. D. N., Isaac Soares, Castelo Branco, Serafio de Carvalho, Fernando Sampaio e Mato Costa do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que consistiu do seguinte: Of. n. 263/56, do Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a esta Câmara que conceda o título de Cidadão de Belém ao Sr. José Dias da Costa Paes. Mensagem n. 656, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei que extingue o cargo de ajudante de Tesoureiro e eleva o padrão de Tesouraria do Departamento Municipal de Força e Luz, e dá outras providências. Of. Circular n. 308/56, do Sr. Governador do Estado comunicando sua eleição para Presidente da Assembléia Legislativa. Of. Circular n. 153, do Sr. 1.º Secretário da Câmara Municipal de Soure, comunicando a abertura dos trabalhos Legislativos. Petição de Francisco Xavier da Cunha Têmbri, solicitando contagem de tempo de serviço. Telegrama do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Obidos, comunicando eleição da nova mesa. Telegrama da Câmara Municipal de Abaetetuba, comunicando eleição da nova mesa. Petição do Sr. Vereador Luiz Mota, requerendo 15 dias de licença para tratamento de saúde. Of. Circular n. 154/56, do Sr. Comandante do Corpo Municipal de Bombeiros, recém designado para aquelas funções, comunicando assunção do cargo. Of. 227/53, do Sr. Prefeito Municipal encaminhando recursos que é parte interessada Maria Nascimento Souza Reis. Memorial do Comércio Ambulante, solicitando a interferência deste Poder no sentido de que não fossem obrigados a encerrar as suas atividades dia 20 de janeiro passado. O primeiro orador do expediente, foi o Sr. Vereador Isaac Soares, requereu que seja manifestado por esta Câmara, ao Prefeito Municipal e Câmara Municipal de Monte Alegre por telegrama o profundo pesar e integral voto de solidariedade, pelos acontecimentos de quarta-feira última, requereu ao Sr. Prefeito Municipal, para, por intermédio do serviço da Estada de Rodagem, ceder um Patrol para limpeza e abertura de valas na Vila de Icoaraci, ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine com urgência limpeza da Rua D. Domualdo

Coeiho, entre Oliveira Belo e Antonio Barreto, ainda ao Sr. Prefeito para que determine a repartição competente o conserto de uma ponte de madeira, na 3 de Maio com a Marques de Herval. O Sr. Vereador Manoel Coelho, pediu transferência de inscrição para a sessão seguinte. O Sr. Vereador Josué Cavalcante, cedeu a palavra ao Sr. Vereador Alberto Nunes, referiu-se às Vilas de Icoaraci e Mosqueiro, tendo em seguida apresentado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, para que tome providências junto aos subprefeitos das referidas Vilas, para ser efetuada a reestruturação no quadro de funcionários. Os Srs. Vereadores, Luiz Mota, Matos Costa e Fernando Sampaio, pediram transferência de inscrição, para a sessão seguinte. Primeira parte da ordem do dia, foi aprovado requerimento de autoria do Sr. Vereador Isaac Soares, o de n. 39, de autoria do Sr. Vereador Jacinto Rodrigues, foi ainda adiado para a sessão seguinte, pois que, o

tempo para sua discussão, foi ocupado pelo Sr. Vereador Serafio de Carvalho. Segunda parte da ordem do dia. Processo n. 325/56, foi enviado ao Poder Executivo, para esclarecimentos, com requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes. Foram aprovados os de ns. 622/55 e 613/55, este com emenda substitutiva ao artigo 2.º de autoria do Sr. Vereador Alberto Nunes, e, o de n. 526/54, ficou adiado para a sessão seguinte. E, às 11,15 horas, o Sr. Presidente, encerrou a sessão tendo antes convocado outra para o dia seguinte à hora regimental. E eu segundo secretário mandei lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém em, 23 de abril de 1956.

(aa.) Dr. Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Lourival G. Silva, 2.º Secretário.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### (Conclusão)

a nova lei, n. 913, é defeituosíssima. Posso mais assegurar que a Repartição de Obras Públicas, hoje Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, é ineficiente. Um governo, no ano de 1944, autorizou os que faziam o serviço demarcatório, como particulares, a levar o arquivo da Repartição, para as suas residências, e hoje aquela Secretaria, se resente de preciosos documentos sobre terras. São fatos passados, mas que convém ser lembrados. Posso assegurar que 99% das terras adquiridas estão como no caso presente.

De modo que, peço ao respeitável plenário perdoar estas considerações feitas, não por vaidade, mas por que passei 7 anos e 4 meses dirigindo o Cadastro Rural, onde passei por graves dissabores. Os casos se sucediam como estaladas. Com 20 anos é que via serem regularizados processo, por equidade do governo.

Não aceito a preliminar. Amanhã iremos colocar numa situação duvidosa, o posseiro, porque o problema de terras, em todo o Brasil ainda continua muito controverso. Rejeito a preliminar, finalmente.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com as conclusões contidas no pronunciamento do sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Consciente dispõe o art. 15, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal, a competência expressa desta Corte de Contas julgar da legalidade dos contratos.

Claro, está, portanto, que os contratos de qualquer natureza, em que seja parte o Estado, estão obrigatoriamente sujeitos a registro neste Tribunal. A circunstância invocada pelo ilustre ministro relator, de carecer competência a este Tribunal para conhecer do feito, baseada em que o título provisório de venda foi expedido em data anterior à sua instalação, isto é, em 1950, quando o Tribunal somente iniciou a sua ação legal em 1953, me parece uma circunstância que não tem validade jurídica, força capaz de negar direito a este Tribunal de conhecer e examinar a legalidade do presente contrato.

O Título Provisório de venda, como o próprio nome está indicando, é expedido precariamente, tanto assim que o decreto 1.044, que disciplina o assunto, prescreve

a caducidade desse título, no caso de não serem observados determinados requisitos. O título provisório expedido em 1950, de forma alguma configura uma venda definitiva. Essa configuração é dada pelo título definitivo de venda, o qual, na ocorrência, foi expedido em fevereiro do ano corrente.

Em tese, é sobre o processo que vai incidir a ação do Tribunal ao examinar o contrato em todos os seus prisms, sem o que era o mesmo que fugir a uma obrigação imposta pela lei n. 603, de 20 de maio de 1953. O nosso dever é julgar da legalidade do contrato, pois, muito embora o processo contratual tenha sido iniciado em 1950, o título definitivo de venda foi expedido em 1956. Nego, portanto, o meu apoio a preliminar arguida.

Voto do sr. ministro presidente: — "Aceito as conclusões do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa".

Desse modo, rejeitada a preliminar por maioria de votos (3:2), o sr. ministro presidente pede o pronunciamento do plenário quanto ao mérito.

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator: — "Para julgar o mérito, é necessário suprir a lacuna existente no título definitivo, objeto deste processo, relativamente à data de sua expedição, cujo espaço foi conservado em branco. Dessa forma, voto para que o julgamento seja convertido em diligência, a fim de que o Governo possa reparar a omissão assinalada".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "De acordo".

Voto do sr. ministro presidente: — "De acordo".

Adolpho Burgos Xavier  
Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves Nogueira  
Relator

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques de Mesquita

Mário Nepomuceno de Sousa

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.